

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



TRABALHO INDIVIDUAL FINAL

6.º CURSO DE DIREÇÃO E ESTRATÉGIA POLICIAL

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos
Migrantes
Caso dos Imigrantes São-Tomenses**

Samuel da Conceição António
LISBOA, 15 de setembro de 2024.



**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

TRABALHO INDIVIDUAL FINAL

6.º CURSO DE DIREÇÃO E ESTRATÉGIA POLICIAL

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração
dos Migrantes
Caso dos Imigrantes São-Tomenses**

Autor: Samuel da Conceição António

Orientador: Superintendente-chefe José Emanuel de Matos Torres

LISBOA, 15 de setembro de 2024

AGRADECIMENTO

A realização deste trabalho contou com a valiosa colaboração, ajuda e compreensão de algumas pessoas inestimáveis, às quais é agora o momento de lembrar e agradecer.

Primeiramente, agradeço a Deus por me proporcionar vida, saúde e sabedoria para superar todos os obstáculos que surgiram nesta caminhada.

Ao meu orientador, Superintendente-chefe José Emanuel de Matos Torres, expresso a minha profunda gratidão. Sua sabedoria, compreensão e disponibilidade foram essenciais para me guiar e orientar, permitindo que este trabalho chegasse a bom porto.

Ao ISCP SI, pela oportunidade concedida, pelo ambiente académico enriquecedor e pelos recursos disponibilizados durante a minha pesquisa.

Ao Subintendente Nuno Ricardo Pica dos Santos, pela permanente disponibilidade e orientação metodológica, fundamentais para a elaboração deste trabalho.

À Subcomissária Dulcilene dos Santos, pela inestimável ajuda e colaboração ao longo deste processo.

Ao Intendente Kiakisiki Nascimento pelas profundas reflexões sobre a temática e enorme disponibilidade demonstrada.

Ao Doutor Carlos Cruzeiro, meu sincero agradecimento pelos ensinamentos e ajuda prestada.

Aos Intendentes Auditores do VICDEP, pelo companheirismo e colaboração na elaboração das entrevistas.

À embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal, pela colaboração e todo apoio prestado.

Ao Serviço de Migração e Fronteiras de São Tomé e Príncipe, na pessoa do seu Diretor Julberto Judilier de Ceita, pelo contributo e toda ajuda prestada.

À minha querida família, que suportou a minha ausência e, ainda assim, me deu forças e encorajamento para continuar esta jornada. Agradeço profundamente pelo apoio incondicional, pela paciência e pelo amor que me sustentaram durante todo este percurso. Sem vocês, esta conquista não teria sido possível.

A todos, o meu muito obrigado!

RESUMO

As migrações representam um fenómeno complexo e multifacetado, transnacional e irreversível, constituindo uma preocupação para qualquer Estado. O XXIV Governo de Portugal, no presente ano, aprovou, no dia 3 de maio, um plano de ação para as migrações, visando corrigir os problemas nas regras de entrada em Portugal, resolver a incapacidade operacional da AIMA, assegurar a eficácia dos sistemas de controlo das fronteiras e garantir uma integração efetiva dos imigrantes.

Mais recentemente, através do Decreto-lei nº 53/2024, de 30 de agosto, foi criado o Conselho Nacional para as Migrações e Asilo, um órgão autónomo da AIMA com funções consultivas do Governo, que funciona junto ao membro do Governo responsável pela área das migrações.

A Polícia de Segurança Pública (PSP) desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade inclusiva e segura para todos, independentemente da sua origem. Esta força policial é crucial no acolhimento e integração dos imigrantes, embora o seu foco principal seja a segurança pública.

No presente estudo, analisamos as estratégias de policiamento de proximidade que a PSP tem utilizado para o acolhimento e integração dos imigrantes, com especial atenção à comunidade são-tomense em Portugal, e apresentamos algumas sugestões para melhorar essas estratégias.

Através de entrevistas com os Auditores Intendente da PSP, foi possível compreender melhor o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes, bem como identificar sugestões para melhorias nesse processo.

Palavras-passe: Acolhimento, Imigrantes, Integração, Migrações, e Policiamento de Proximidade.

ABSTRACT

Migration is a complex, multifaceted, transnational and irreversible phenomenon that is a concern for every state. This year, Portugal's 24th government approved an action plan for migration on 3 May, with the aim of correcting the problems with the rules of entry into Portugal, resolving AIMA's operational incapacity, ensuring the effectiveness of border control systems and guaranteeing the effective integration of immigrants.

More recently, Decree-Law 53/2024 of 30 August created the National Council for Migration and Asylum, an autonomous body of the AIMA with advisory functions to the government, which works closely with the member of the government responsible for the area of migration.

The Public Security Police (PSP) plays a fundamental role in building an inclusive and safe society for everyone, regardless of their origin. This police force is crucial in welcoming and integrating immigrants, although its main focus is public safety.

In this study, we analyse the proximity policing strategies that the PSP has used to welcome and integrate immigrants, with special attention to the São Toméan community in Portugal, and present some suggestions for improving these strategies.

Through interviews with the PSP's Intendant Auditors, it was possible to better understand the PSP's role in the process of welcoming and integrating immigrants, as well as to identify suggestions

Keywords: Reception, Immigrants, Integration, Migration and Proximity Policing.

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTO.....	II
RESUMO.....	III
ABSTRACT.....	IV
ÍNDICE GERAL.....	V
ÍNDICE DE TABELAS.....	VIII
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	IX
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO	1
1.1-ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	2
1.2-CONTEXTO DE INVESTIGAÇÃO.....	3
1.3- INDICAÇÕES METODOLÓGICAS.....	4
CAPÍTULO II	5
2.1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	5
2.2 – ATUALIDADES E TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM PORTUGAL	9
2.3 O PROCESSO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES EM PORTUGAL	10
CAPÍTULO III.....	13
3.1 - MIGRAÇÕES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	13
3.1.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ECONÓMICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	13

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

3.1.2 A EMIGRAÇÃO SÃO-TOMENSE	14
3.1.3 IMPACTO DA EMIGRAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	15
3.1.4. MIGRANTES SÃO-TOMENSES EM PORTUGAL	16
CAPÍTULO IV	18
4.1 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NA PSP.....	18
4.2 - O CONTRIBUTO ATUAL DA PSP PARA O ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE COMUNIDADES IMIGRANTES, EM ESPECIAL DE ORIGEM SÃO-TOMENSE	19
4.3 ESTUDO DE OPINIÃO ACERCA DO PAPEL DA PSP NA INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES	21
4.3.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DE RESULTADOS	22
4.4 - POSSÍVEIS NOVAS ABORDAGENS E MODALIDADES DE AÇÃO POLICIAL NESSE DOMÍNIO.....	29
5. CONCLUSÃO	31
6. BIBLIOGRAFIA.....	33
ANEXOS.....	36
ANEXO A.....	37
RECLUSOS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO A SITUAÇÃO PENAL POR SEXO E NACIONALIDADE (2021).....	37
ANEXO B	38

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, SEXO E NACIONALIDADE (2021).....	38
ANEXO C.....	39
RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE (2022).....	39
ANEXO D.....	40
RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, SEXO E NACIONALIDADE (2022).....	40
ANEXO E	41
RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE (2023).....	41
ANEXO F	42
RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE (2023).....	42
ANEXO G.....	43
DADOS DO SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS EM SÃO TOMÉ E PRINCIPE	43
APÊNDICES	47
APÊNDICE A.....	48
GUIÃO DAS ENTREVISTAS.....	48
APÊNDICE B	50
RESPOSTA DAS ENTREVISTAS.....	50

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Reclusos existentes a 31 de dezembro, segundo a situação penal por sexo e nacionalidade (2021).....	37
Tabela 2 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o escalão etário, sexo e nacionalidade (2021).....	38
Tabela 3 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2022).....	39
Tabela 4 reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o escalão etário, sexo e nacionalidade (2022).....	40
Tabela 5 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2023).....	41
Tabela 6 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2023).....	42

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo
CDEP	Curso de Direção e Estratégia Policial
CLS	Contrato Local de Segurança
CNAIM	Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes
CNMA	Conselho Nacional para as Migrações e Asilo
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
FSS	Forças e Serviços de Segurança
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
ONG	Organização Não Governamental
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PGB	Programa Gira no Bairro
PIPP	Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
PJPT	Projeto Juntos Por Todos
PMIM	Planos Municipais para a Integração de Migrantes
PNSTP	Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSP	Polícia de Segurança Pública
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEF	Serviço de Estrangeiro e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
STP	São Tomé e Príncipe

CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 18/2022, de 25 de agosto, alterou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional. Essa lei foi criada para implementar o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021.

Uma das principais alterações operada na lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que trata das condições de entrada, permanência e saída de estrangeiros em Portugal, foi a agilização do processo de atribuição de autorização de residência aos migrantes da CPLP. Como resultado, houve um aumento significativo no número de migrantes, especialmente cidadãos da CPLP, entrando em Portugal. Nos últimos anos, tem-se observado um fluxo considerável de emigração são-tomense com destino ao país.

Em São Tomé e Príncipe, o Presidente da República alertou recentemente para uma onda de emigração sem precedentes, especialmente em direção a Portugal. Segundo informações de um importante jornal digital local¹, cerca de 25% da população são-tomense terá deixado o país no último ano, buscando principalmente melhores oportunidades e condições de vida.

No entanto, a realidade social em Portugal é significativamente diferente, o que pode dificultar a integração dos são-tomenses na sociedade de acolhimento.

A integração dos cidadãos oriundos da CPLP na sociedade portuguesa tem sido um desafio, resultando, de vez em quando, em conflitos sociais, especialmente com as Forças e Serviços de Segurança (FSS). Esses conflitos ocorrem principalmente nos bairros frequentados por essa população. Por vezes, essas tensões ampliam-se consideravelmente, afetando até mesmo as relações diplomáticas entre os Estados. Um exemplo notório é o caso ocorrido no Bairro Jamaica, em 5 de fevereiro de 2019, que levou à intervenção do Presidente da República de Portugal. Esse incidente gerou desconforto, tanto interna quanto externamente, especialmente entre os próprios membros da Força de Segurança.

¹ Presidente da República diz que 25% dos são-tomenses abandonaram o país no último ano – Têla Nón (telanon.info 22 de novembro 2023)

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Para alcançar os nossos objetivos, estruturamos o nosso trabalho em três partes. Na primeira, abordamos as atualidades e tendências das migrações em Portugal. Na segunda, destacamos as migrações em São Tomé e Príncipe. Na terceira, focamo-nos no policiamento de proximidade da PSP, apoiados por um estudo de opinião sobre o papel da PSP na integração dos migrantes.

1.1-ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

O Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP) é uma formação avançada que capacita os Intendentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) para serem promovidos à categoria de Superintendente, conforme estipulado no Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da PSP. Este curso não é apenas um espaço de aprendizagem, mas também um fórum para profundas reflexões sobre os desafios contemporâneos e as complexidades da segurança interna.

Optamos por abordar o tema “Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses” devido à sua relevância e atualidade. Acreditamos que o papel da PSP no acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal deve ser proativo e abrangente, ultrapassando a simples aplicação da lei. A PSP deve atuar como um facilitador da inclusão social, promovendo a segurança, o respeito e a convivência pacífica entre todas as comunidades.

Para isso, é necessário criar programas específicos da PSP direcionados aos imigrantes, considerando o aumento significativo do fluxo de imigrantes que têm chegado a Portugal.

Uma nota especial para o recentíssimo Decreto-lei nº 53/2024, de 30 de agosto, que cria o Conselho Nacional para as Migrações e Asilo, evidenciando a especial preocupação do Governo português com as questões migratórias. No preâmbulo deste decreto, o Governo reafirma que “num mundo cada vez mais global, a mobilidade humana tornou-se uma característica essencial e inevitável das sociedades modernas, com movimentos internos ou internacionais representando não apenas desafios, mas também oportunidades para o desenvolvimento social, económico e cultural”.

1.2-CONTEXTO DE INVESTIGAÇÃO

A migração é um fenómeno transnacional e irreversível. Segundo Pereira (2023, p. 302), “A explosão da migração que ocorre, desde o final do século XX, um pouco por todo o mundo, também comumente designada por crise migratória (...) é uma certeza inevitável e (...) irreversível”. As migrações são processos complexos que causam mudanças significativas nas comunidades de destino. Elas ajudam a criar sociedades multiculturais, mas também podem gerar tensões sociais, culturais, religiosas e raciais.

Os migrantes passam por várias etapas. Desde a partida, passando pela viagem e o percurso, até à chegada a um novo país, eles enfrentam uma nova realidade para a qual nem sempre estão preparados. Para garantir a coesão social, a estabilidade e a tranquilidade pública, é essencial criar mecanismos de acolhimento e integração especificamente direcionados para esta população.

A Polícia de Segurança Pública (PSP) desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade inclusiva e segura para todos, independentemente da sua origem. Através de estratégias de proximidade e sensibilidade cultural, a PSP pode contribuir significativamente para o acolhimento e integração bem-sucedidos dos migrantes em Portugal.

Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo é examinar a estratégia que a PSP tem utilizado para o acolhimento e integração dos imigrantes, com especial foco na eficácia dessas estratégias, propondo, se assim se revelar adequado, medidas visando o seu aperfeiçoamento.

Objetivos Específicos

1. Avaliar a eficácia do policiamento de proximidade da PSP junto dos imigrantes.
2. Analisar a eficácia das estratégias de acolhimento e integração da PSP.
3. Estudar o caso específico dos imigrantes são-tomenses e a sua interação com a PSP.
4. Identificar boas práticas e áreas de melhoria nas estratégias de acolhimento e integração da PSP.

Pergunta de Partida

Qual é o contributo da PSP para o acolhimento e integração dos migrantes em geral e, em particular, dos imigrantes são-tomenses? A abordagem que a PSP utiliza para o acolhimento e integração dos migrantes é eficaz?

1.3- INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

Em termos de procedimentos metodológicos, a investigação recorrerá à revisão de literatura, que permitirá clarificar os conceitos base e caracterizar o estado da arte da temática em questão. Esta técnica de pesquisa documental envolverá uma análise minuciosa de artigos científicos, publicações académicas, trabalhos de pesquisa e legislação pertinente. A revisão de literatura será conduzida de forma sistemática, utilizando bases de dados reconhecidas e critérios rigorosos de inclusão e exclusão para garantir a relevância e a qualidade das fontes selecionadas.

Quanto à recolha de dados, optar-se-á por uma metodologia qualitativa, de natureza aplicada, descritiva e exploratória quanto aos objetivos e aos procedimentos utilizados. A recolha de dados basear-se-á em entrevistas, grupos de foco e observação direta como técnicas principais. As entrevistas serão individuais, semiestruturadas e em profundidade, permitindo uma exploração detalhada das perceções e experiências dos participantes. Antes da aplicação das entrevistas, será realizado um pré-teste *in loco* do guião de entrevista para assegurar a clareza e a eficácia das perguntas formuladas.

Os grupos de foco serão compostos por participantes selecionados de acordo com critérios específicos, essencialmente ligados à experiência e área de especialização profissionais, visando obter uma diversidade de perspetivas sobre o tema em estudo. A observação direta será conduzida em contextos relevantes, permitindo a coleta de dados em ambiente natural e a obtenção de *insights* valiosos sobre comportamentos e interações.

CAPÍTULO II

2.1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Definir conceitos não é uma tarefa simples, especialmente quando se relaciona com o fenómeno migratório. Vários autores tentam definir com rigor o conceito de migrações, bem como outros conceitos relacionados, como refugiados, asilo político, emigração e imigração.

Migrações

De acordo com Jackson (1991), a migração é definida em três dimensões. Primeiramente, é caracterizada como uma movimentação através de uma fronteira administrativa bem definida. Em segundo lugar, deve ser um fenómeno contínuo dentro de um determinado limite temporal. Por fim, deve envolver uma transição social bem definida, implicando uma mudança de estatuto ou uma alteração no relacionamento com o meio envolvente. Portanto, são três variáveis a considerar: espaço, tempo e sociabilidade.

Na perspetiva de Dingle & Drake (2024), a palavra migração evoca movimentos “corajosos” das populações em longas distâncias.

Segundo Baiker e Aida (1997), tal como em todas as sociedades humanas, o fenómeno da migração não é novo em África. No entanto, não permaneceu estático e imutável, tanto na sua forma como na dinâmica assumida ao longo do tempo. Respondeu e afetou as mudanças sociais, condições e processos económicos, políticos e ecológicos. A história de África tem sido marcada por uma série de mudanças rápidas em diversos aspetos. Com essas mudanças, as migrações modernas também se transformaram e se adaptaram ao novo contexto

Na visão de Massey & Denton (1993), migração é movimentação de pessoas atravessando fronteiras de um país para outro em busca de trabalho e, conseqüentemente, obter melhores condições de vida.

Existem várias definições de migração, mas podemos adotar como base a definição de Castles & Miller (2009), de que a migração é o movimento de pessoas ou populações de um lugar para outro, podendo ser temporário ou permanente. Esse movimento pode ocorrer dentro do mesmo país (migração interna) ou entre diferentes países (migração internacional) e pode ser motivado por diversos fatores, como económicos, sociais, culturais, políticos ou naturais.

Imigração

A definição do conceito de imigração é igualmente complexo e tem conduzido a várias reflexões. Segundo Oliveira, no Relatório Estatístico Anual sobre os indicadores de integração de imigrantes de 2023 (Observatório das Migrações), a noção de imigrante corresponde ao universo de pessoas que tem um movimento de fronteira e/ou de entrada e fixação por um período superior a um ano num país diferente do seu de origem. Entretanto, no referido relatório, podemos constatar que não há uniformização quanto à forma como os diferentes países operacionalizam, estatisticamente, o conceito de imigrante. O principal critério para estimar a dimensão da população imigrante em Portugal, as suas características e a sua situação nas diferentes dimensões de integração é o da nacionalidade dos residentes, e não da naturalidade. O Relatório reconhece que este critério traz consequências analíticas, uma vez que se traduz apenas numa aproximação ao universo de imigrantes no país.

Segundo a autora do relatório, em Portugal não existe informação estatística e administrativa que apure com rigor e integralmente o fenómeno da imigração e, inerentemente, da integração dos migrantes.

De acordo com Mundra (2005), existem várias vertentes onde a imigração de um país para outro pode interagir, nomeadamente os fluxos comerciais entre os dois países. Ou seja, imigração influencia a oferta de fatores de produção nos dois países em consideração e isso, por sua vez, afeta os padrões de produção. Os imigrantes também trazem informação mais apurada sobre os seus países de origem e isso pode reduzir os custos de transação envolvidos no comércio bilateral. A assimilação de imigrantes e nativos também pode afetar os fluxos comerciais, já que também são empreendedores ativos com uma elevada propensão para correr riscos: os judeus de Nova Iorque, os japoneses de São Francisco, Los Angeles e Nova Iorque, os cubanos de Miami e os chineses de Nova Iorque são alguns exemplos que podemos invocar neste contexto.

De forma simplista, podemos dizer que a imigração é o movimento de pessoas de um país para outro, ou de uma região para outra, com a intenção de se estabelecerem como residentes permanentes ou temporários. Segundo a definição da enciclopédia², a imigração é o movimento

² <https://pt.wikipedia.org/wiki/imigra%C3%A7%C3%A...>

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

internacional de pessoas para um país de destino do qual não são nativas ou onde não possuem cidadania, para se estabelecerem como residentes permanentes ou cidadãos naturalizados.

Emigração

A emigração é o ato de deixar o país de origem para se estabelecer em outro lugar, seja temporária ou permanentemente. A emigração refere-se à saída de pessoas do seu país de origem, enquanto a imigração incide na chegada de indivíduos a um novo país.

Integração

De acordo com Ferreira (2021, p. 15), a integração *stricto sensu* corresponde ao processo de adaptação recíproco entre o imigrante e a maioria. Este modelo requer que, a prazo, o imigrante deixe de se distinguir pelo seu comportamento e cultura, mas também que tanto o grupo minoritário imigrante como o grupo maioritário de acolhimento aprendam mutuamente e escolham ou sigam certos elementos de outra cultura.

Segundo Pires (2018), a integração de um imigrante refere-se ao processo pelo qual uma pessoa que se mudou para um novo país se adapta e se torna parte ativa da sociedade de destino. O processo de integração é um processo contínuo e envolve várias dimensões, a saber:

- **Linguística:** Aprender a língua do país de acolhimento é fundamental para a comunicação e para a participação na vida social e económica.
- **Cultural:** Adaptação aos costumes, tradições e normas sociais do novo país, enquanto mantém aspetos da própria cultura de origem, quando legalmente admissível.
- **Económica:** Inserção no mercado de trabalho, acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento de habilidades profissionais.
- **Social:** Construção de redes de apoio, participação em atividades comunitárias e acesso a serviços sociais, como saúde e educação.
- **Política:** Participação nos processos democráticos, como votar e envolver-se em organizações cívicas.

Segundo Maria Guerra, do Observatório da Emigração³, uma integração bem-sucedida beneficia tanto os imigrantes quanto a sociedade de acolhimento, promovendo a coesão social e o desenvolvimento económico.

³ Observatorioemigracao.pt

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

A questão da integração é outra problemática levantada no Relatório Estatístico Anual sobre os indicadores de integração de imigrantes de 2023⁴ (p.11), sendo um processo multidimensional que se divide em quatro dimensões: o emprego, a educação, a inclusão social e a cidadania. A questão de base que se coloca é a seguinte: é possível medir a integração de imigrante?

Acolhimento

De acordo com o dicionário da língua portuguesa⁵, o acolhimento é o ato ou efeito de acolher, ou seja, de receber alguém com gentileza, cortesia ou carinho. É o ato de receber bem, com hospitalidade, pessoas ou grupos que buscam o contato com outras pessoas ou com um lugar (Ferreira, 2021, p. 16).

Para Ferreira (2021), o acolhimento refere-se ao processo de receber e apoiar imigrantes de maneira a fazê-los sentir-se bem-vindos e aceites na nova comunidade. Este processo envolve oferecer suporte emocional, social e, muitas vezes, material, para ajudar os imigrantes a se adaptarem ao novo ambiente.

O acolhimento é uma etapa crucial para a integração, pois cria um ambiente de segurança e aceitação, facilitando a adaptação cultural e social dos imigrantes. A integração, por sua vez, é o processo contínuo de inclusão dos imigrantes na sociedade, promovendo a participação ativa e igualitária em todos os aspetos da vida comunitária.

Multiculturalismo

De acordo com Kymlicka (2001), o multiculturalismo é o conceito que descreve a coexistência de diversas culturas em uma mesma sociedade, promovendo a valorização e o respeito pela diversidade cultural. Este fenómeno é caracterizado pela interação e convivência pacífica entre diferentes grupos étnicos, religiosos, linguísticos e sociais. Os principais pilares do multiculturalismo são a inclusão, a tolerância e o diálogo intercultural.

Segundo Ferreira (2021 p. 15) o multiculturalismo está relacionado com o desenvolvimento das comunidades dos imigrantes, as diferenças culturais são reconhecidas e ao longo das gerações, as comunidades minoritárias continuam a distinguir-se da maioria, pela língua, cultura, comportamento social e pertença a associações autónomas.

⁴ [Migrant-integration.ec.europa.eu](http://migrant-integration.ec.europa.eu)

⁵ <https://www.infopedia.pt>

Assimilação

Segundo Canclini (2015), a assimilação é o processo pelo qual indivíduos ou grupos minoritários adotam as características culturais de um grupo dominante, perdendo ou modificando os aspetos da sua própria cultura, tornando-se mais semelhantes ao grupo dominante. Este processo pode ser voluntário ou forçado e pode ocorrer de forma gradual ou rápida.

Para Ferreira (2021, p. 15), a assimilação é o processo de adaptação, de acordo com o qual o imigrante deve abdicar das suas características linguísticas, culturais e sociais de modo a incorporar-se na maioria dominante.

2.2 – ATUALIDADES E TENDÊNCIAS DA MIGRAÇÃO EM PORTUGAL

O Conselho de Ministros do XXIV Governo de Portugal aprovou, no dia 3 de maio de 2024, o Plano de Ação para as Migrações. Este plano, conforme informações disponíveis no site oficial do Governo⁶, visa corrigir os graves problemas nas regras de entrada em Portugal, resolver a incapacidade operacional da AIMA e assegurar a eficácia dos sistemas de controlo das fronteiras. Outro eixo fundamental do Plano de Ação é a integração efetiva dos imigrantes.

O plano está dividido em quatro grandes eixos de atuação: imigração regulada, atração de talento estrangeiro, integração humana eficaz e reorganização institucional.

Assentando no princípio de que Portugal necessita e deseja acolher mais imigrantes por motivos demográficos, sociais e económicos, o Governo pretende, no que diz respeito à integração humana eficaz, atuar em várias frentes. Entre as medidas previstas estão o aumento das vagas para requerentes de asilo e refugiados nos centros de acolhimento, a ampliação da capacidade das unidades residenciais para acolhimento de emergência de menores não acompanhados e o aumento da capacidade de alojamento temporário e urgente para imigrantes, refugiados e beneficiários de proteção internacional. Além disso, o plano facilita a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho nacional, estabelece centros de acolhimento de emergência em nível municipal e intermunicipal em parceria com os municípios e promove projetos de integração em áreas críticas sob a coordenação das autoridades municipais, entre outras ações.

⁶ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24/comunicacao/noticia?i=plano-de-acao-para-as-migracoes->

No cenário internacional, Portugal tem mostrado um progresso significativo na formulação de políticas de integração, destacando-se pelos resultados positivos alcançados. Em 2020⁷, o país ocupou o 2º lugar geral no estudo do Índice de Políticas de Integração de Migrantes (MIPEX), evidenciando avanços em diversas áreas analisadas, como a mobilidade laboral dos migrantes, as políticas de apoio à reunião familiar e o acesso à educação. Esses dados publicados destacam a visibilidade de Portugal no campo das migrações.

De acordo com a estatística da AIMA⁸, a população imigrante em Portugal aumentou de forma significativa no último ano, passando de 781.247 no ano 2022 para 1.040.000 em 2023, o que representa um aumento em 33%, representando agora cerca de 10% de total a população.

2.3 O PROCESSO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES EM PORTUGAL

Em Portugal, várias instituições desempenham um papel crucial no acolhimento e integração dos imigrantes. Destacamos a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), criada pelo Decreto-Lei 41/2023 de 2 de junho, que é responsável pelo acolhimento, integração e asilo de migrantes em Portugal. A AIMA foi criada para substituir o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e reestruturar o sistema de controlo de fronteiras. As principais funções da AIMA (art.º 3), incluem:

- 1 - Facilitar a documentação dos cidadãos estrangeiros, garantindo que o processo seja regular, seguro e ordenado;
- 2 - Proporcionar serviços de acolhimento e integração para ajudar os migrantes a estabelecer-se e se integrar-se na sociedade portuguesa;
- 3 - Implementar políticas públicas migratórias e de gestão da diversidade, tanto a nível nacional como internacional.

Mais recentemente, em 30 de agosto de 2024, através do Decreto-lei 53/2024, o Governo criou o Conselho Nacional para as Migrações e Asilo (CNMA). Trata-se de um órgão com funções consultivas do Governo e que funciona junto do membro do Governo responsável pela

⁷ IMIPEX 2020. (Consult. 04 novembro de 2020). Disponível em <https://www.mipex.eu/portugal>

⁸ https://www.rtp.pt/noticias/pais/imigrantes-em-portugal-aumentaram-33-em-2023-e-ja-sao-mais-de-um-milhao_n1576535

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

área das migrações. A CNMA tem por missão aconselhar o Governo no domínio da política nacional de migrações e asilo e assegurar a participação e colaboração de entidades públicas e privadas no debate estratégico, bem como na definição e execução dessa política.

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, tendo sucedido ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., como instituto público na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros e que tinha por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais, em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional e internacional. Entretanto, aquele diploma foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, tendo o ACM sido extinto por fusão, com a AIMA a suceder-lhe em diversas atribuições relativas a acolhimento e integração de migrantes e grupos étnicos (art. 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho).

Os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), criados pelo então Alto Comissariado para as Migrações (ACM) em 2004, eram outras estruturas de acolhimento e integração dos imigrantes. Os CNAIM respondiam a diferentes desafios sentidos pelos imigrantes no seu processo de integração em Portugal, oferecendo apoio em diversas áreas, como assuntos sociais, inclusão, apoio jurídico, entre outros. A AIMA sucedeu-lhe nas suas atribuições e alguns desses espaços foram transformados em Lojas AIMA (art.º. 2.º da Portaria n.º 324-A/2023).

Outras instituições que oferecem apoios para o acolhimento e integração dos imigrantes são as Associações de Imigrantes, espaços onde os imigrantes podem organizar-se, defender os seus direitos e promover o bem-estar social.

As Autarquias Locais também têm um papel importante no acolhimento e integração dos imigrantes. Muitas câmaras municipais têm políticas e planos específicos para a integração de imigrantes, como os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM).

A PSP também desempenha um papel importante no acolhimento e integração dos imigrantes, embora o seu foco principal seja a segurança pública. Algumas das suas funções incluem:

- 1 - Garantir a segurança de todos os residentes, incluindo imigrantes, prevenindo e combatendo a criminalidade;

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

2 - Fornecer informações e apoio aos imigrantes sobre os seus direitos e deveres, bem como orientações sobre como proceder em situações de emergências;

3 - Colaborar com outras instituições, como o Conselho Nacional para as Migrações e Asilo (CNMA) e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), para facilitar a integração dos imigrantes;

4 - Participar em programas de formação e sensibilização para melhorar a compreensão e o tratamento das questões relacionadas com a imigração.

No que diz respeito ao acolhimento, com a extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a PSP assumiu novas funções e tornou-se a primeira instituição pública a ter contato com os imigrantes que chegam ao país por via aérea. Aos seus olhos, emerge como a primeira imagem do Estado português. Assim, cabe-lhe também contribuir para uma adequada receção e apoio imediato aos imigrantes, garantindo que se sintam bem-vindos e aceites na nova comunidade.

CAPÍTULO III

3.1 - MIGRAÇÕES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um país insular situado no Golfo da Guiné, a cerca de 300 km da costa africana, especificamente do Gabão. O país é composto por duas ilhas principais, São Tomé e Príncipe, que estão separadas por aproximadamente 150 km, além de vários ilhéus menores. A área total do território é de 1001 km², com a ilha de São Tomé ocupando 859 km² e a ilha do Príncipe 142 km². A população total é de cerca de 200 mil habitantes.

O fenómeno das migrações está na origem da criação da sociedade são-tomense. A história escrita de São Tomé e Príncipe começa em 1470, ano em que a ilha de São Tomé foi descoberta pelos navegadores portugueses João de Santarém e Pero Escobar. Os mesmos descobriram a ilha do Príncipe no ano seguinte. Os portugueses só começaram a povoar o país a partir de 1485. Vários grupos uniram-se para formar a população do arquipélago - europeus, filhos de judeus e escravos originários da costa africana - para participarem no cultivo da cana-de-açúcar (Seibert, 2001 p. 34).

Em São Tomé e Príncipe, a migração desempenha um papel importante, tanto em termos de imigração como de emigração. O país já experimentou diversos fluxos migratórios. Na década de 50, 60 e 70 do século passado, os imigrantes chegaram principalmente de Cabo-verde, Angola, Moçambique e Portugal, por causa da cultura de cacau e café.

A emigração começou a evidenciar-se a partir da década de 70 e intensificou-se com a independência. Os destinos principais foram: Portugal continental, Angola, Gabão, Cabo-verde e Guiné-equatorial.

3.1.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ECONÓMICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

De acordo com um estudo desenvolvido pelo PNUD⁹ em 2023, após a independência, em 1975, São Tomé e Príncipe alcançou avanços notáveis no seu desenvolvimento, especialmente

⁹ https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-01/avaliacao_da_migracao_em_stp.pdf

nas áreas de educação e saúde. Isto é evidenciado pelo crescimento da sua pontuação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, em 1990 era de 0,48, em 2010 aumentou para 0,56 e finalmente em 2021 o IDH do país atingiu 0,61, colocando-o na categoria de desenvolvimento humano médio e posicionando-o em 138º lugar entre 191 países e territórios (Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD 2021-22).

Com base nos dados estatísticos disponíveis no mesmo estudo, observa-se que a população são-tomense tem aumentado a uma taxa média de 2,1% por ano. O país possui uma demografia predominantemente jovem, com uma média de idade de 18,6 anos, sendo que 61% da população encontra-se no grupo etário abaixo dos 25 anos. No entanto, o crescimento anémico da economia do país nos últimos anos tem resultado em poucas oportunidades para essa população jovem em expansão, tornando-a propensa à migração. Além disso, as possibilidades de formação e desenvolvimento de competências também são restritas¹⁰.

3.1.2 A EMIGRAÇÃO SÃO-TOMENSE

Em São-Tomé e Príncipe, como referimos anteriormente, a emigração evidenciou-se a partir da década de 70 e intensificou-se com a independência, tendo por destinos principais Portugal, Angola, Gabão, Cabo-verde e Guiné-equatorial.

Atualmente, muitas pessoas estão a sair do país em busca de melhores condições de vida. O crescimento da emigração é particularmente notório, especialmente entre os jovens. De acordo com um estudo realizado pelo Conselho Nacional da Juventude¹¹, cerca de 80% dos jovens são-tomenses expressaram o desejo de abandonar as ilhas. Muitos já perderam a esperança no desenvolvimento local e vão em busca de oportunidades no exterior.

De acordo com os dados fornecidos pelos Serviços de Migração e Fronteiras de São Tomé e Príncipe¹², entre 1 de janeiro de 2022 e 25 de julho de 2024, 59.777 cidadãos são-tomenses deixaram o país, enquanto 34.162 nacionais retornaram ao território no mesmo período. Isso resulta num saldo de 25.615 cidadãos que não regressaram ao país em dois anos e meio, representando 12,5% da população total de São Tomé e Príncipe.

¹⁰ Avaliação preliminar do impacto da migração em São Tomé e Príncipe, 2023

¹¹ <https://www.dw.com/pt-002/quase-80-dos-jovens-s%C3%A3o-tomenses-querem-abandonar-o-pais>

¹² Anexo G

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Durante este período, foram emitidos 46.410 passaportes comuns, 2.413 passaportes especiais de serviço e 717 passaportes diplomáticos.

3.1.3 IMPACTO DA EMIGRAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Não existem muitos estudos que revelem o impacto da emigração na sociedade são-tomense. No entanto, de acordo com o supracitado estudo do PNUD¹³, foi possível identificar alguns possíveis efeitos da emigração em São Tomé e Príncipe.

Um dos efeitos apontados pelo estudo é a fuga de cérebros, com um aumento acentuado na perda de indivíduos altamente qualificados e instruídos. A Polícia Nacional, por exemplo, perdeu grande parte do seu efetivo devido a esta crescente onda de emigração. O efetivo, que anteriormente rondava os 600 homens e mulheres, reduziu-se para 475 elementos¹⁴. Pela primeira vez na história do país, foi aberto um concurso para formar 300 novos membros para a Polícia Nacional. Foi necessário formar, de uma só vez, 265 elementos, que passaram a integrar esta instituição, representando mais de 50% de todo o efetivo policial.

Diversas classes profissionais já vieram a público reclamar da fuga dos seus quadros mais competentes. A dos professores, enfermeiros e polícias são as mais afetadas, impactando setores estruturantes da sociedade, como a saúde, a educação e a segurança.

Existe também a fuga muito acentuada dos profissionais do setor privado, como os eletricitistas, mecânicos, pedreiros, canalizadores, entre outros, que têm um grande impacto na economia do país, o que limita muito a sua capacidade para responder às necessidades internas, refletindo-se obviamente no crescimento económico.

Os dados estatísticos demonstram também que são as populações mais jovens quem mais emigram, o que pode alterar a estrutura etária e distorcer a dinâmica demográfica, com grande implicação no setor de segurança social, no mercado de trabalho e nas pensões.

Por outro lado, existem também aspetos positivos no processo das migrações, em especial o aumento do fluxo de remessa de divisas para o país. De acordo com o estudo da PNUD, as transferências financeiras enviadas pelos migrantes para as suas famílias e amigos em 2022 foi

¹³ https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-01/avaliacao_da_migracao_em_stp.pdf

¹⁴ Fonte: Relatório da Polícia Nacional de STP.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

estimado em 10 milhões de dólares, representando 1,9% do PIB, um aumento considerável em relação a 2021.

3.1.4. MIGRANTES SÃO-TOMENSES EM PORTUGAL

No ano 2022, de acordo com o mesmo estudo, o consulado de Portugal em STP emitiu cerca de 6.000 (seis mil) vistos de residência de longa duração.

Na sequência da introdução da nova lei das migrações, foram emitidas em 2023 mais de 8.000 (oito mil) vistos de longa duração, o que representa um aumento de 33% em relação ao ano 2022.

No que respeita aos vistos de curta duração, o consulado emitiu cerca de 4.000 (quatro mil) no ano 2022. No ano 2023, este número duplicou. De salientar que um cidadão da CPLP titular de um visto de curta duração em Portugal tem agora a possibilidade de requerer uma autorização de residência temporária enquanto aí se encontra.

Assim, constatamos que apenas no ano 2023 foram emitidos 16.000 (dezassex mil) vistos para entrada em Portugal, a maioria dos quais referentes a pessoas com menos de 40 anos, o que representa um aumento de 60% face ao ano anterior, altura em que foram emitidos 10.000 (dez mil) vistos.

De acordo com o referido estudo da PNUD, esta tendência migratória em 2023 equivale a 7,3% de toda a população de STP e está a ocorrer a um ritmo três vezes mais rápido do que a atual taxa de crescimento da população, que é de 2,1%, como atrás referido. Não dispomos de dados fidedignos sobre o número de cidadãos de STP que regressam ao país provenientes de Portugal.

Outra situação, para a qual ainda não temos dados oficiais, diz respeito ao número de cidadãos que viajam utilizando passaportes especiais de serviço ou diplomáticos e não retornam ao país. Já ocorreram diversos casos envolvendo cidadãos são-tomenses, portadores de passaportes especiais de serviço, que foram repatriados para o país por não conseguirem justificar o propósito da viagem na fronteira de entrada em território luso.

Em Portugal, a comunidade são-tomense está dispersa um pouco por todo o país, mas a maior concentração está localizada na área da Grande Lisboa. Os municípios com maior concentração de são-tomenses, de acordo com os dados fornecidos pela embaixada de São Tomé

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

e Príncipe em Portugal, são Loures, Amadora, Odivelas e Sintra. Tendo em conta o elevado preço da habitação em praticamente todo o país, existe uma tendência especialmente acentuada para ocorrerem ajuntamentos familiares ou fraternais nas mesmas habitações, gerando uma maior densidade populacional e alguns problemas nas suas condições sociais e habitacionais.

Conforme os relatos dos líderes das associações de são-tomenses em Portugal e da embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal, a comunidade são-tomense no país não é considerada conflituosa. No entanto, nos últimos anos, tem havido um ligeiro aumento de casos de incivilidade e criminalidade envolvendo essa comunidade.

De acordo com os dados fornecidos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Portugal¹⁵, no início de 2022 havia um total de 11.588 reclusos. Desses, 9.927 eram portugueses e 1.661 estrangeiros, o que evidencia uma maior incidência de reclusos estrangeiros do que portugueses, em termos relativos. Entre os estrangeiros, 851 eram africanos, dos quais 31 são-tomenses. Destes, 9 estavam em prisão preventiva e 22 já haviam sido condenados.

No início de 2023, o número total de reclusos aumentou para 12.383, com 10.483 portugueses e 1.900 estrangeiros, o que agravou o peso relativo destes face aos nacionais, nomeadamente de 14,3% para 15,3%. Entre os estrangeiros, 919 eram africanos, dos quais 36 são-tomenses, com 15 ainda em prisão preventiva e 21 já condenados.

No início de 2024, o número total de reclusos diminuiu para 12.193, com um total de 10.157 portugueses e 2.036 estrangeiros, ou seja, com estes últimos a representarem 16,7% do total dos reclusos. Entre os estrangeiros, 915 eram africanos, contando-se entre estes 44 são-tomenses (4,8%), 17 dos quais ainda em prisão preventiva e 27 já condenados, o que evidencia um agravamento absoluto e relativo de incidentes criminais de média / alta gravidade no seio da sua comunidade. Efetivamente, apesar de no último ano ter havido uma tendência de diminuição do número total de reclusos, no que toca à comunidade são-tomense registou-se um aumento de 22,2%, o que não deixa de ser preocupante.

¹⁵ Anexo

CAPÍTULO IV

4.1 POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NA PSP

O policiamento de proximidade, também conhecido como policiamento comunitário, é uma estratégia que visa estabelecer uma relação mais próxima entre as Forças de Segurança e as populações.

O objetivo é prevenir a criminalidade através de uma abordagem que envolve diálogo constante e parcerias estáveis com a comunidade.

A base para desenvolver este modelo de policiamento reside na melhoria da comunicação entre a polícia e a população. O objetivo principal é reduzir a distância entre as forças de segurança e a comunidade. Trata-se de um modelo dinâmico que se adapta às mudanças sociais e busca uma abordagem colaborativa para resolver questões de segurança.

De acordo com Fã (2023), o Policiamento de Proximidade na PSP foi efetivado através da Diretiva Estratégica n.º 10/2006 da Direção Nacional da PSP. Segundo Lisboa e Teixeira, (2015), a estratégia de policiamento de proximidade tem como principais objetivos a prevenção criminal, a manutenção da ordem pública, a melhoria do sistema de segurança e a melhoria da recolha de informações, permitindo uma melhor articulação entre a investigação criminal e a inteligência policial.

Com o passar dos anos, o policiamento de proximidade foi ganhando várias terminologias e, de acordo com Fã (2023), a terminologia Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) foi substituída por Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP).

O MIPP reúne uma variedade de programas, que podem ter sido desenvolvidos por iniciativas ministeriais, propostos pela PSP, estabelecidos através de contratos locais de segurança ou promovidos por determinadas entidades e instituições, além de projetos de aplicação local, considerando as particularidades da PSP (Fã, 2023).

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna, RASI 2023, no capítulo 2 – *Ações, operações e exercícios policiais*, a PSP está envolvida em vários programas gerais de prevenção que têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como as crianças e idosos. Dentre os programas de prevenção, podemos destacar os seguintes (RASI 2023 p. 87):

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

- 1 - Programa “Apoio 65 – Idosos em segurança; Programa - A solidariedade não tem idade”;
- 2 - Programa “Apoio a pessoas com deficiências”;
- 3 - Programa “Comércio seguro”;
- 4 - Programa “Significativo Azul”;
- 5 - Programa “Abastecimento seguro”;
- 6 - Sistema “Táxi seguro”;
- 7 - Programa “Farmácia segura, entre outros.

4.2 - O CONTRIBUTO ATUAL DA PSP PARA O ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE COMUNIDADES IMIGRANTES, EM ESPECIAL DE ORIGEM SÃO-TOMENSE

A Polícia de Segurança Pública tem vindo a criar diferentes abordagens de policiamento de proximidade, com foco nas comunidades mais vulneráveis, sem fazer distinção com base na nacionalidade, etnia, sexo ou religião.

A PSP está diretamente envolvida em 35 Contratos Locais de Segurança¹⁶ (CLS). Os CLS são ferramentas essenciais para implementar a cooperação entre a administração central e as autarquias locais, em colaboração com a comunidade, visando reduzir vulnerabilidades sociais, prevenir a delinquência juvenil e eliminar os fatores que contribuem para as taxas de criminalidade nas áreas de intervenção (www.psp.pt).

Os CLS passam necessariamente por 4 etapas: Elaboração do Diagnóstico Local de Segurança; Formulação do Plano de Intervenção; Implementação das Medidas e Monitorização e Avaliação.

Neste contexto, é possível destacar dois modelos específicos de projetos dirigidos aos migrantes através dos CLS da PSP:

- 1 - Programa Juntos Por Todos;
- 2 - Projeto Gira no Bairro.

¹⁶ www.psp.pt/Pages/atividades/ContrLocSeguranca.aspx

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

O Programa Juntos Por Todos (PJPT) é uma iniciativa que resulta de um protocolo de cooperação entre a PSP e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), assinado em 1 de julho de 2016. O objetivo desse programa é contribuir para a prevenção da conflitualidade em comunidades multiculturais, especialmente aquelas que podem apresentar algumas vulnerabilidades sistémicas. Além disso, visa garantir a segurança de todos os cidadãos, independentemente da sua nacionalidade ou pertença cultural.

As principais ações do PJPT incluem formação mútua e sensibilização grupal. Na Formação Mútua, o ACM ministra formação aos elementos da PSP sobre temas como o fenómeno migratório em Portugal, grupos culturais residentes no país e a temática da diversidade e do diálogo intercultural. A PSP, por sua vez, oferece formação aos profissionais do ACM sobre o enquadramento legal que rege a atuação policial.

Na Sensibilização Grupal, a PSP realiza ações grupais de sensibilização em temas como diálogo intercultural, não discriminação, direitos humanos e migrantes/refugiados. Essas ações são realizadas através de diversos programas de proximidade, principalmente no Programa Escola Segura. O programa visa promover o entendimento mútuo e o respeito entre comunidades culturalmente diversas.

O Projeto Gira no Bairro (PGB) é uma iniciativa da Organização Não Governamental (ONG) Mundos de Papel, que visa estreitar as relações entre a PSP e a comunidade, especialmente com crianças e jovens provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos. Desenvolvido em parceria com o Município de Oeiras, o projeto está inserido no Programa Escolhas e tem como objetivo:

- 1 - Criar pontes e derrubar barreiras entre os jovens e os agentes da PSP;
- 2 - Promover a segurança, prevenir comportamentos de risco e fortalecer competências pessoais e sociais;
- 3 - Desmistificar preconceitos e educar para o direito e cidadania.

O projeto envolve atividades dentro e fora da esquadra, incluindo interações diárias entre os jovens e os agentes da PSP, possibilitando a educação e inclusão de crianças, jovens e comunidade com os agentes da PSP.

O Gira no Bairro pressupõe apoiar crianças e jovens no desenvolvimento de competências escolares, pessoais e sociais. Além disso, contribui para desmistificar preconceitos,

prevenir comportamentos de risco ou desviantes, fortalecer competências pessoais e sociais, e educar para o direito e cidadania. Ao mesmo tempo, estreita relações entre a PSP e a comunidade.

Este projeto pioneiro desenvolve-se na própria esquadra da polícia, integrando agentes da PSP que participam diariamente nas atividades do projeto, interagindo diretamente com os jovens. Até o momento, já foram realizadas mais de 350 atividades, envolvendo mais de 100 jovens e 40 agentes da PSP. O impacto tem sido bastante positivo, mas, de acordo com a coordenadora do projeto, o PGB ainda carece de apoios financeiros regulares para garantir a sua estabilidade e continuidade a longo prazo.

4.3 ESTUDO DE OPINIÃO ACERCA DO PAPEL DA PSP NA INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES

Para a realização do nosso estudo, optámos pelo método de recolha de informações através de entrevistas. Decidimos criar um guião de entrevista¹⁷ semiestruturado com onze perguntas abertas, pois essa abordagem permite “expandir a área de diálogo entre os entrevistados em relação ao tema da entrevista” (Carmo & Ferreira, 2008, p. 142), explorando questões sobre as experiências profissionais de cada Intendente Auditor do VI CDEP no que concerne ao acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal.

Com este inquérito, pretendemos compreender qual deveria ser o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes, na perspetiva dos Intendentes Auditores. Investigamos quais estratégias específicas a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal, se existe algum programa da PSP direcionado especificamente aos imigrantes e como este é caracterizado.

Questionamos também como a PSP tem lidado com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com os imigrantes, especialmente os oriundos dos PALOP. Avaliamos se a PSP tem colaborado eficazmente com outras organizações ou entidades para promover a integração dos imigrantes, qual deve ser o papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões

¹⁷ Apêndice A

sociais relacionados com os imigrantes, bem como os principais desafios que a PSP enfrenta ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes.

Na parte final da nossa entrevista, procuramos saber se os nossos entrevistados conhecem alguma forma de avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas de intervenção da PSP no domínio do acolhimento e integração de imigrantes. Perguntamos se já presenciaram ou têm conhecimento de alguma intervenção da PSP relativamente aos imigrantes de origem são-tomense, quais novas abordagens a PSP poderia desenvolver para a integração dos imigrantes, especialmente os provenientes de São Tomé e Príncipe, e de que forma a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe poderia ajudar no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses.

4.3.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DE RESULTADOS

A primeira questão colocada aos nossos entrevistados foi: “Na sua opinião, qual deverá ser o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal?”

Relativamente a esta questão, chegámos às seguintes constatações: o papel da PSP neste processo deve ser proativo e inclusivo. As respostas destacam a importância de a PSP atuar para além da aplicação da lei, promovendo a inclusão social e a convivência pacífica no seio da população.

Algumas respostas enfatizam o papel tradicional da PSP na promoção da segurança e controlo da imigração. Um termo recorrente, mencionado por cerca de 31% dos nossos entrevistados, é a necessidade de a PSP colaborar mais com outras entidades para facilitar a integração dos imigrantes. Os entrevistados também destacaram a importância de respeitar mais os direitos humanos e combater a discriminação.

Em termos conclusivos, podemos afirmar que os nossos entrevistados acreditam que a PSP deveria assumir um papel de facilitador da inclusão social, colaborando mais com outras entidades, aumentando a sua capacidade de segurança e fiscalização e, neste papel proativo e inclusivo, equacionar a criação de um programa específico dirigido aos imigrantes.

A segunda questão colocada aos nossos entrevistados foi: “Quais são as estratégias específicas que a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes?”

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

No total, 38% dos nossos entrevistados desconhecem as estratégias que a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes. Dos 62% que reconhecem que a PSP tem adotado uma estratégia, a maioria destaca o policiamento de proximidade e a importância deste na monitorização de crimes de ódio para facilitar a integração dos imigrantes.

Em termos percentuais, 38% referem que a estratégia específica da PSP para a integração dos imigrantes é o policiamento de proximidade. 31% afirmam que a estratégia da PSP é a aposta na formação e sensibilização e 23% mencionam a aposta nas parcerias com organizações locais, a mesma percentagem que indica a segurança e fiscalização. Ainda, 15% das respostas indicam que a PSP tem adotado uma abordagem integrada e multidisciplinar.

Como conclusão, as respostas destacam a importância do policiamento de proximidade e da monitorização de crimes de ódio para facilitar a integração dos imigrantes, bem como a formação dos agentes em diversidade cultural e direitos humanos, vista como crucial para lidar eficazmente com as comunidades imigrantes.

A terceira questão da nossa entrevista foi: “Tem conhecimento de algum programa da PSP dirigido especificamente aos imigrantes? Em caso afirmativo, como caracteriza estes programas?”

Cerca de 85% dos nossos entrevistados afirmam desconhecer qualquer programa específico da PSP direcionado aos imigrantes. No entanto, 36% mencionam que programas gerais de policiamento, como Escola Segura e Comércio Seguro, são inclusivos e acessíveis a imigrantes, embora não sejam exclusivamente direcionados a eles.

A recente criação de unidades específicas para o controlo de fronteiras e o programa *Safe Communities Portugal* foram mencionados por uma minoria como iniciativas importantes para a segurança e integração dos imigrantes.

Destacamos a resposta de um entrevistado que chamou a atenção para a sensibilidade do tema:

“A preocupação com a integração dos imigrantes está patente em vários programas especiais de policiamento, como o programa Escola Segura ou Comércio Seguro, que abordam questões relacionadas com as comunidades imigrantes e a sua integração, bem como a promoção da boa convivência social entre as várias comunidades. Temos reservas quanto a programas específicos direcionados apenas aos imigrantes, pois é importante evitar ‘rótulos’

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

discriminatórios que poderiam emergir. Por outro lado, os objetivos de proteção dos cidadãos imigrantes podem ser perfeitamente atingidos sem segregar nenhuma comunidade.”

A quarta pergunta aos nossos entrevistados foi: “Como a PSP tem lidado com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com os imigrantes, nomeadamente os de origem em PALOP?”

Os nossos entrevistados destacaram várias estratégias adotadas pela PSP para lidar com as barreiras socioculturais e linguísticas ao interagir com os imigrantes:

- **Formação e Sensibilização Cultural:** A formação contínua em diversidade cultural e direitos humanos tem sido crucial para preparar os agentes para interações eficazes e respeitosas;
- **Policimento de Proximidade:** A presença de agentes de proximidade nas comunidades imigrantes tem ajudado a construir confiança e facilitado a comunicação;
- **Recrutamento Diversificado:** A inclusão de agentes bilingues e de diferentes origens culturais tem melhorado a comunicação e a compreensão mútua;
- **Colaboração e Parcerias:** As parcerias com associações de imigrantes e ONG são essenciais para entender e atender melhor às necessidades das comunidades;
- **Conhecimento Cultural e Histórico:** O conhecimento das culturas e histórias dos PALOP facilita a interação e a comunicação.

A quinta questão colocada aos nossos entrevistados foi: “A seu ver, a PSP tem eficazmente colaborado com outras organizações ou entidades para promover a integração dos imigrantes?”

Vários entrevistados confirmaram que a PSP tem colaborado eficazmente com outras organizações para promover a integração dos imigrantes. A colaboração com o ACM, ONG e associações de imigrantes é vista como essencial para uma abordagem bem-sucedida de integração.

As campanhas de sensibilização e os programas de formação são mencionados como importantes para promover a inclusão e preparar os agentes para lidar com a diversidade cultural.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Embora haja reconhecimento público do trabalho da PSP, alguns entrevistados apontam a necessidade de melhorias contínuas, destacando que é um processo em crescimento.

A questão seguinte colocada aos entrevistados foi: “Qual deverá ser o papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes?”

Obtivemos respostas variadas como a seguir discriminamos:

- **Conhecimento e Proximidade com as Comunidades:** A importância de conhecer as comunidades e estabelecer relações de confiança é destacada como fundamental para prevenir conflitos;
- **Formação e Sensibilização:** A formação contínua em diversidade cultural e técnicas de mediação é vista como essencial para preparar os agentes para lidar com tensões sociais;
- **Mediação e Resolução de Conflitos:** A mediação de conflitos e a promoção de uma resolução pacífica são papéis cruciais da PSP;
- **Colaboração e Parcerias:** A colaboração com outras entidades e organizações é necessária para uma abordagem integrada e eficaz na prevenção de conflitos;
- **Cumprimento da Lei e Direitos Humanos:** O cumprimento da lei e a proteção dos direitos humanos são princípios fundamentais que guiam a atuação da PSP;
- **Campanhas de Sensibilização:** Campanhas de sensibilização são importantes para promover a compreensão mútua e combater a discriminação.

A seguir, colocamos a seguinte questão: “Quais são os principais desafios que a PSP enfrenta ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes?”

Os desafios são variados e diversificados. Entre os entrevistados, 69% apontaram as diferenças culturais como um dos principais desafios, enquanto cerca de 54% mencionaram as barreiras linguísticas. Outros desafios destacados incluem a desconfiança e o medo, condições socioeconómicas, recursos limitados, coordenação interinstitucional, criminalidade e exploração, resistência da população local, formação contínua e a rotação de recursos humanos.

Podemos concluir que a diversidade linguística e cultural é um desafio significativo, exigindo formação contínua e recursos de tradução para facilitar a comunicação e a compreensão mútua. As condições socioeconómicas precárias dos imigrantes aumentam a sua vulnerabilidade

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

e dificultam a integração, exigindo uma abordagem multidisciplinar para fornecer apoio adequado.

Existem também desafios institucionais. A falta de recursos e a necessidade de melhor coordenação entre instituições são barreiras importantes que a PSP enfrenta, necessitando de estratégias para otimizar a utilização dos recursos disponíveis. A resistência da população local e a necessidade de formação contínua dos agentes são desafios que requerem campanhas de sensibilização e programas educativos para promover a inclusão e a coesão social.

Seguidamente colocamos a seguinte questão: “Conhece alguma forma de avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas de intervenção da PSP no domínio do acolhimento e integração de imigrantes?”

A maioria dos entrevistados desconhece formas específicas de avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas da PSP no acolhimento e integração de imigrantes, indicando uma possível lacuna na comunicação ou na implementação dessas avaliações.

Algumas respostas mencionam formas de avaliação existentes, como o Programa “Escolhas” e o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sugerindo que há mecanismos de avaliação em uso, embora possam não ser amplamente conhecidos.

Várias respostas oferecem propostas e sugestões para a criação de um sistema estruturado de avaliação, incluindo a definição de indicadores de desempenho, monitorização contínua, e a realização de inquéritos e estudos de caso. Essas propostas destacam a necessidade de um processo de avaliação mais formal e abrangente.

A nona questão colocada foi: “Já presenciou ou teve conhecimento estreito de alguma intervenção da PSP relativamente aos imigrantes são-tomenses?”

A esmagadora maioria dos entrevistados revelou desconhecimento sobre intervenções específicas da PSP relacionadas com imigrantes são-tomenses. Isso pode indicar que tais intervenções são raras ou não são amplamente divulgadas. No entanto, uma resposta destacou a necessidade de uma investigação mais detalhada para compreender melhor as necessidades e as ações tomadas em relação à comunidade são-tomense.

A penúltima questão foi: “Quais são as novas abordagens que a PSP poderia desenvolver para a integração dos imigrantes, nomeadamente os provenientes de São Tomé e Príncipe?”

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

A resposta a esta questão revelou diversas novas abordagens que a PSP pode desenvolver para a integração dos imigrantes, especialmente aqueles provenientes de São Tomé e Príncipe. Em resumo, destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Programas e Iniciativas de Integração:** A criação de programas específicos de integração cultural e linguística, policiamento comunitário direcionado e programas de mentoria são vistos como formas eficazes de promover a integração dos imigrantes;
- **Parcerias e Colaborações:** A colaboração com organizações locais e internacionais é considerada essencial para desenvolver uma rede de apoio eficaz;
- **Formação e Sensibilização:** A formação contínua dos agentes em diversidade cultural e competências interculturais é crucial para lidar eficazmente com as comunidades imigrantes;
- **Uso de Tecnologia:** A utilização de tecnologia e ferramentas digitais pode facilitar a comunicação e a integração;
- **Monitoramento e Avaliação:** A implementação de sistemas de monitoramento e avaliação contínua é importante para garantir a eficácia das iniciativas de integração;
- **Alteração Legislativa:** A proposta de alteração legislativa para permitir a entrada de imigrantes nos quadros da PSP é uma abordagem inovadora;
- **Integração Existente:** Alguns entrevistados consideram que a comunidade são-tomense já está bem integrada e não necessita de medidas especiais adicionais.

A última questão da entrevista foi: “Em particular, de que forma considera que a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe poderá ajudar no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses?”

A resposta a esta questão revelou novas abordagens para a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe, que podem ajudar na integração dos imigrantes, incluindo as seguintes:

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

- Iniciativas de Intercâmbio e Projetos Piloto: A criação de projetos piloto e programas de intercâmbio, como um “ERASMUS policial”, é vista como uma forma inovadora de promover a integração dos imigrantes;
- Troca de Informações e Melhores Práticas: A troca de informações e melhores práticas entre as forças policiais de Portugal e São Tomé e Príncipe é considerada essencial para melhorar a gestão dos fluxos migratórios e a segurança dos imigrantes;
- Programas de Sensibilização e Educação: Programas conjuntos de sensibilização e educação podem ajudar a promover a compreensão mútua e a integração social dos imigrantes;
- Apoio Jurídico e Administrativo: A facilitação de processos administrativos e o apoio jurídico são importantes para garantir que os imigrantes têm os documentos necessários e estão protegidos contra a discriminação;
- Integração Social e Cultural: Atividades culturais e programas educativos são vistos como formas eficazes de promover a integração social e cultural dos imigrantes;
- Resolução de Conflitos e Mediação: A mediação comunitária e a resolução de conflitos são papéis importantes que a cooperação policial pode desempenhar;
- Formação e Capacitação: A formação e capacitação mútua dos agentes policiais é crucial para melhorar a eficácia das operações policiais e a integração dos imigrantes;
- Benefícios Gerais da Cooperação: A cooperação policial bilateral é vista como benéfica para a segurança pública e a integração dos imigrantes, promovendo a troca de informações e o fortalecimento dos laços entre os dois países.

4.4 - POSSÍVEIS NOVAS ABORDAGENS E MODALIDADES DE AÇÃO POLICIAL NESSE DOMÍNIO

A PSP, em parceria com a *Mundos de Papel*, já dispõe de um projeto bastante ambicioso para a integração de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, minimizando assim fatores de risco, promovendo a inclusão e coesão social.

O Projeto Gira no Bairro deve servir de modelo a seguir e ser replicado nas várias esquadras da Polícia de Segurança Pública localizadas nos bairros habitados por minorias étnicas. O maior foco de incivildades e criminalidade entre os migrantes provém dos migrantes da segunda geração. Portanto, este projeto é fundamental para promover a inclusão e abordar a origem dos problemas.

A existência de mediadores da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP) e da PSP junto das comunidades será uma hipótese a estudar, para além do apoio casuístico da PNSTP em eventos importantes em Portugal com imigrantes santomenses (ex. encontros desportivos entre seleções dos dois países, celebração de feriados nacionais santomenses, etc.). O papel fundamental dessa equipa de mediadores seria estabelecer laços de intercâmbio entre a PSP e a comunidade, atuando de forma preventiva, estabelecendo parcerias e promovendo atividades recreativas e lúdicas, em conjunto com as comunidades locais.

Ao serem compostas por membros das forças policiais dos países de origem dos migrantes, esses profissionais seriam mais bem aceites pela comunidade, criando laços de confiança. Isso contribuiria tanto para a prevenção da criminalidade quanto para a investigação criminal.

Outra estratégia considerada foi a integração de minorias na PSP. A proposta é incluir agentes de ascendência africana nos programas de proximidade com imigrantes africanos (e outros). Isso pode facilitar o diálogo e aumentar a empatia mútua. Embora esses agentes sejam, às vezes, vistos como traidores ou indesejados nas suas comunidades, acreditamos que, se forem envolvidos em policiamentos de proximidade, poderão ser percebidos de maneira diferente.

De salientar ainda o facto de os programas de proximidade poderem também ser um importante instrumento de recolha de informação para prevenção e investigação criminal e de combate à radicalização de qualquer natureza, seja ela étnica, religiosa ou sociocultural.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

No contexto da cooperação diplomático-policial, uma alternativa mais estruturada e duradoura seria designar um oficial de ligação policial de São Tomé e Príncipe na embaixada em Lisboa ou até diretamente junto da Direção Nacional da PSP, prática também utilizada a nível internacional. Esse oficial poderia oferecer apoio no processo de controlo e acolhimento no aeroporto, além de desempenhar inúmeras outras funções de ligação e cooperação com as autoridades portuguesas.

Além disso, a PSP poderia adotar Programas de Sensibilização como parte da sua estratégia de proximidade. Esses programas educariam a comunidade sobre os desafios enfrentados pelos migrantes e ajudariam a combater estereótipos. Fortalecer parcerias com organizações locais, como centros de apoio a migrantes, também contribuiria para uma integração mais eficaz.

A introdução de métodos objetivos para avaliar a eficácia dos programas de proximidade da PSP com comunidades imigrantes, dentro de um quadro de melhoria e aprendizagem contínua, poderia ser uma nova abordagem na ação policial. Isso poderia incluir a realização de inquéritos de opinião junto a essas comunidades para obter *feedback* sobre as iniciativas de interação.

5. CONCLUSÃO

O fenómeno das migrações não é uma situação nova e tende a enraizar-se cada vez mais. De acordo com Pereira (2023), atualmente existe perto de 244 milhões de pessoas que vivem fora do seu país de origem, uma cifra que representa 3% da população global.

As migrações representam um fenómeno complexo e multifacetado. À medida que mais pessoas vivem fora dos seus países de origem, surgem desafios significativos para as comunidades de destino. Essas mudanças podem ser positivas, como a formação de sociedades multiculturais, mas também podem gerar tensões sociais, culturais, religiosas e raciais.

O surgimento de uma sociedade multicultural traz novas preocupações para as forças policiais, incluindo a PSP. Como um dos principais agentes sociais junto das populações, a PSP desempenha um papel crucial no acolhimento e integração dos imigrantes. Especialmente nas zonas urbanas, onde se concentra a maior parte dos mesmos, a PSP deve adotar estratégias de proximidade específicas para garantir que eles se sintam bem-vindos e seguros.

Na verdade, durante o nosso trabalho, percebemos que a PSP não possui estratégias e programas específicos de proximidade para acolher e integrar imigrantes, seguindo normalmente um plano definido pelo Estado, que envolve vários outros autores. Aposta no desenvolvimento de diferentes abordagens de policiamento junto das comunidades mais vulneráveis, sem distinção de nacionalidades ou etnias. Parece haver uma certa cautela em criar programas específicos para imigrantes, para evitar possíveis rótulos discriminatórios, questão que merece ser discutida de forma desapaixonada e descomplexada, até porque a sua abordagem não é consensual.

Também observamos que os programas de policiamento de proximidade existentes carecem de métodos objetivos para avaliar a eficácia das iniciativas de interação com comunidades imigrantes. Acreditamos assim ser importante introduzir formas mais objetivas de avaliação da sua eficácia, num quadro de melhoria e aprendizagem contínua, eventualmente através de inquéritos de opinião dirigidos a essas comunidades.

Atualmente, a PSP desempenha um papel fundamental na receção e acolhimento dos imigrantes, atuando como a força de segurança responsável pelo controlo da fronteira aérea. Nos aeroportos, a PSP é responsável pela receção e primeiro acolhimento dos imigrantes, sendo a

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

primeira “face visível” do Estado em território português. E a primeira impressão é, muitas vezes, a que mais conta.

Uma das conclusões interessantes do nosso estudo é o aumento da incidência da população prisional estrangeira face ao total, o que denota a existência de problemas de acolhimento e integração que urge mitigar. As FS, em especial a PSP, têm uma importante palavra a dar na prevenção desse tipo de criminalidade, através de uma maior proximidade e vigilância. Relativamente à comunidade são-tomense residente em Portugal, apesar de ainda não representar motivos de preocupação extraordinária por parte da PSP, não deixa de ser relevante o aumento progressivo da sua população prisional, quer em termos absolutos, quer relativos.

Outra conclusão a que chegamos, depois de ouvir relatos dos líderes das associações de são-tomenses em Portugal e da embaixada de São Tomé e Príncipe, é que o custo proibitivo da habitação está a provocar problemas de cariz social e habitacional junto das comunidades imigrantes, que tendem a sobrepovoar as habitações e os bairros comunitários, dificultando o processo de integração e estimulando no seu seio focos de intranquilidade e instabilidade.

Assim, embora não existam estudos conclusivos que relacionem diretamente o aumento da criminalidade ao fenómeno das migrações, a PSP deve permanecer vigilante. A prevenção da criminalidade é uma prioridade, independentemente da origem dos indivíduos.

A PSP desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade inclusiva e segura para todos, independentemente da sua origem. Através de estratégias de proximidade e sensibilidade cultural, a PSP pode contribuir significativamente para o acolhimento e integração bem-sucedidos dos migrantes em Portugal.

Pensamos em desenvolver um estudo comparativo com outras realidades europeias para identificar as boas práticas de outras forças policiais no processo de acolhimento e integração de imigrantes. No entanto, devido às limitações impostas para a realização deste trabalho, esperamos poder desenvolver este estudo em breve.

6. BIBLIOGRAFIA

- Baker J. & Tade A. Aida. (1997). The Migration Experience in Africa. Article in The International Journal of African Historical Studies.
- Bracante, P. H., & Reis, R. R. (2009). A Secularização da Imigração: Mapa do Debate. Lua Nova, <http://www.scielo.br/pdf>.
- Câmara Municipal de Lisboa (CML). (2018). Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2018-2020. CML. <https://www.am-lisboa.pt/documentos>.
- Canclini, N. G. (2015). *Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. São Paulo: Edusp.
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da Investigação – Guia para Autoaprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Castles, S., & Miller, M. J. (2009). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World* (4ª ed.). The Guilford Press
- Craveiro, D. & Peixoto J. (2017). *Migrações de Substituições: A Evolução do Conceito no Debate do Envelhecimento Populacional*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Dingle H. & V. Alistair, Drake. (2024). What Is Migration? Journal Article.
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: desafios e prospetiva*. Lisboa: ISCPSI.
- Elias, L. M. A. (2013). *A Externalização da Segurança Interna: As Dimensões Global, Europeia e Lusófona. Relações Internacionais*. Lisboa: ISCPSI
- Fã, E. F. (2023). O programa “Juntos por Todos” na Polícia de Segurança Pública: Uma intervenção de proximidade junto dos grupos de migrantes e culturais. Lisboa: ISCPSI
- Felgueiras, S. (2009). O Papel do Estado no Reforço dos Mecanismos Informais de Controlo Social. In M. G. Valente (Coord.), *Estudos Comemorativos dos 25 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*. Coimbra: Almedina.
- Fernandez, I. G. (2014). *As Migrações como Objeto de Interesse das Políticas Públicas: Uma Abordagem de Direitos Humanos*. Red de Derechos Humanos y Educación Superior.
- Ferreira, P. M. (2017). *Migrações e Desenvolvimento*. Fundação Fé e Cooperação.
- Ferreira, L. V. (2021). *Imigração em Portugal: Integração, Cidadania Interculturalidade*. Universidade de Minho.
- Giddens, A. (2006). *O Mundo na era da Globalização*. Editorial Presença.
- Inácio, C. 2010, *Políticas Públicas de Segurança: Novo Paradigma*. Revista Portuguesa de Ciência Política.
- Jackson, John A. (1991), *Migrações*, Lisboa, Escher
- Lourenço, N. (2015). *Segurança Interna e Horizonte 2025: Um Conceito Estratégico de Segurança Interna*. Revista de Direito e Segurança.
- Lourenço, N. (2013). *Sociedade Global, Segurança e Criminalidade: Documentos para o Ensino*. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

- Kaunas (2023). Immigration And the Voice Of Italian NGOs: A Case Study Of Third Sector Employees' Perceptions Of The Reception And Integration System In Italy In 2023. Bachelor Thesis. Faculty Of Social Sciences Department of Sociology.
- Kymlicka, W. (2001). *Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship*. Oxford University Press
- Massey, D. S., & Denton, N. A. (1993). *American Apartheid: Segregation and the Making of the Underclass*. Harvard University Press.
- Martine, G. (2005). *A Globalização Inacabada: Migrações Internacionais e Pobreza no Século 21*. São Paulo em Perspetiva.
- Mundra K. (2005). Immigration, and International Trade: A Semiparametric Empirical Investigation, Article in Journal of International Trade and Economic Development. Rutgers University, Newark.
- Mundra K. (2014). Immigration and Trade Creation for the U.S.: The Role of Immigrant Occupation. Department of Economics, Rutgers University, Newark.
- Niculau, P. (2015). *Fluxos Migratórios e Desafios de Segurança: A Circulação de Pessoas nas Fronteiras Aéreas Portuguesas*. (Tese de Doutoramento). Universidade Lusíadas
- Oliveira, C. A. A. (2012). *O Novo Pacto Para a Migração e o Asilo: Uma Realidade Distante*. (Relatório de Estágio). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Oliveira, C. R. & Gomes, N. (2014). *Monitorizar a Integração de Imigrantes em Portugal*. Alto Comissário para as Migrações.
- Oliveira, C. R. & Gomes, N. (2018). *Migrações e Saúde em Numeros: O Caso Português (Caderno Estatístico Temático)*. Alto Comissário para as Migrações.
- Oliveira, C. R. (2023). *Indicadores de Integração de Imigrantes*. Relatório Estatístico Anual 2023. 1ª. Ed. AIMA. Lisboa.
- Oliveira, J. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Almedina.
- Peixoto, J, Craveiro, D, Malheiros, J, & Oliveira I. T. (2017). *Migrações e Sustentabilidade Demográfica: Perspetivas de Evolução da Sociedade e Economia Portuguesa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Pereira, A. M. (2014). *As Ameaças Transnacionais e a Segurança Interna: Contributos Para a Operacionalização do seu Combate em Portugal*. Revista de Ciências Militares, VII.
- Pereira, D.M.B. (2023). *Alterações Climáticas, Migrações e Segurança*. Lisboa: Gustavo Martins.
- Pereira, M. (2018). *As Alterações recentes ao código de Fronteiras Schengen: Que Consequências para os Beneficiários da Livre Circulação?*. Julgar.
- Pires, R. & Pereira, C. (2018). Migrações, qualificações e desigualdade social. In Renato Miguel do Carmo, João Sebastião, Joana Azevedo, Susana da Cruz Martins, António Firmino da Costa (Ed.), *Desigualdades sociais: Portugal e a Europa*. Lisboa: Mundos Sociais.

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

- Poiars. N. & Marta R. (2018). *Segurança Interna: Desafios na Sociedade de Risco Mundial*. Lisboa: ISCPSI.
- Quintino M. C. R. (2004). *Migrações e Etnicidade em Terrenos Portugueses. Guineenses: Estratégias de Intervenção de uma Comunidade*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Rasi. (2023). *Relatório Anual de Segurança Interna 2022*. Sistema de Segurança Interna.
- Renda A. I., Ribeiro F. P. e Baleiro R. (2017). *Manual de Regras para Trabalhos Académicos em Ciências Sociais*. Lisboa: Fernando Mão de Ferro.
- Rodrigues, T. F. (2010). *Dinâmicas Migratórias e Riscos de Segurança em Portugal*. Instituto de Defesa Nacional.
- Romero, T. G. (2015). *Fluxos Migratórios e as Novas Categorias de Refugiados: Os Refugiados Ambientais e os Refugiados Económicos*. Nefipo.
- Sarmento M. (2013). *Metodologia para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. Lisboa: Universidade Lusíadas Editora.
- SEF/GEPF. (2022). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo*, Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- Seibert, G. (2001). *Camaradas, Clientes e Compadres*, Lisboa, Vega Editora,
- Silva T. M. C. (2021). *Preconceito, Discriminação e Integração*, Universidade de Lisboa
- Victoria M. Esses, John F. Dovidio, Lynne M. Jackson, Tamara L. Armstrong (2002). The Immigration Dilemma: The Role of Perceived Group Competition, Ethnic Prejudice, and National Identity. *Journal of Social Issue*.

ANEXOS

ANEXO A

**RECLUSOS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO A SITUAÇÃO PENAL POR SEXO E NACIONALIDADE
(2021)**

Tabela 1 Reclusos existentes a 31 de dezembro, segundo a situação penal por sexo e nacionalidade (2021)

Sexo, situação penal	Homens		Mulheres	
	Preventivos	Condenados (a)	Preventivas	Condenadas (a)
Nacionalidade				
TOTAL DE RECLUSOS (a)	1 960	8 814	189	625
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	<i>1 514</i>	<i>7 761</i>	<i>132</i>	<i>520</i>
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	<i>446</i>	<i>1 053</i>	<i>57</i>	<i>105</i>
Países da África	183	628	14	26
Angola	25	81	0	6
Cabo Verde	84	346	8	11
Guiné Bissau	35	119	4	4
Marrocos	14	19	0	0
Moçambique	4	15	1	1
Nigéria	2	2	0	1
S. Tomé e Príncipe	8	22	1	0
Outros	11	24	0	3
Países da América do Sul	109	184	33	57
Brasil	89	166	31	55
Colômbia	7	1	2	1
Venezuela	3	3	0	0
Outros	10	14	0	1
Países da Europa	136	194	9	19
Alemanha	6	6	0	1
Bulgária	3	9	0	0
Espanha	25	29	3	5
França	7	16	0	0
Grã-Bretanha	8	13	0	2
Países Baixos	6	6	0	0
Itália	6	6	0	0
Moldávia (República de)	6	13	0	1
Roménia	18	55	2	9
Rússia (Federação da)	1	4	1	0
Ucrânia	13	16	1	0
Outros	37	21	2	1
Outros países	18	47	1	3

a) Inclui 183 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 195 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Fonte: DGRST- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

ANEXO B

**RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, SEXO E NACIONALIDADE
(2021)**

Tabela 2 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o escalão etário, sexo e nacionalidade (2021)

Sexo/Escalão etário	Escalão etário										Escalão etário							
	Total Homens	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos	Total Mulheres	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos
Nacionalidade																		
TOTAL DE RECLUSOS (a)	10 774	38	102	553	1 210	3 416	2 848	1 719	888	814	2	7	31	92	223	245	157	57
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	<i>9 275</i>	<i>29</i>	<i>84</i>	<i>453</i>	<i>1 006</i>	<i>2 858</i>	<i>2 489</i>	<i>1 542</i>	<i>814</i>	<i>652</i>	<i>2</i>	<i>5</i>	<i>17</i>	<i>60</i>	<i>169</i>	<i>205</i>	<i>142</i>	<i>52</i>
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	<i>1 499</i>	<i>9</i>	<i>18</i>	<i>100</i>	<i>204</i>	<i>558</i>	<i>359</i>	<i>177</i>	<i>74</i>	<i>162</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>14</i>	<i>32</i>	<i>54</i>	<i>40</i>	<i>15</i>	<i>5</i>
Países da África	811	7	9	52	110	341	169	94	29	40	0	0	1	6	11	12	10	0
Angola	106	2	1	7	13	41	28	9	5	6	0	0	0	2	2	1	1	0
Cabo Verde	430	2	5	23	58	194	78	56	14	19	0	0	0	3	5	6	5	0
Guiné Bissau	154	3	1	11	26	60	31	18	4	8	0	0	1	1	2	2	2	0
Marrocos	33	0	0	6	5	10	8	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moçambique	19	0	1	0	0	7	7	3	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0
Nigéria	4	0	0	0	0	2	1	1		1	0	0	0	0	0	1	0	0
S. Tomé e Príncipe	30	0	1	3	3	15	6	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Outros	35	0	0	2	5	12	10	4	2	3	0	0	0	0	1	1	1	0
Países da América do Sul	293	1	6	28	60	101	68	24	5	90	0	2	11	23	30	19	3	2
Brasil	255	1	6	28	55	91	54	17	3	86	0	2	11	22	30	18	2	1
Colômbia	8	0	0	0	0	1	4	3	0	3	0	0	0	1	0	0	1	1
Venezuela	6	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	24	0	0	0	2	7	9	4	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Países da Europa	330	0	3	17	26	94	106	51	33	28	0	0	2	3	12	7	1	3
Alemanha	12	0	0	0	0	3	3	4	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Bulgária	12	0	0	1	0	5	4	2		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	54	0	0	4	6	14	13	9	8	8	0	0	0	1	3	3	0	1
França	23	0	0	1	1	5	10	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grã-Bretanha	21	0	0	1	0	8	6	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Países Baixos	12	0	0	1	0	1	4	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	12	0	1	0	0	1	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moldávia (República de)	19	0	0	3	1	5	8	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Roménia	73	0	1	3	7	21	28	8	5	11	0	0	1	1	5	3	1	0
Rússia (Federação da)	5	0	0	0	1	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Ucrânia	29	0	1	1	3	6	11	4	3	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Outros	58	0	0	2	7	24	12	10	3	3	0	0	1	1	1	0	0	0
Outros países	65	1	0	3	8	22	16	8	7	4	0	0	0	0	1	2	1	0

a) Inclui 183 inimizáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 195 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Fonte: DGRST- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

ANEXO C

RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE
(2022)

Tabela 3 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2022)

Sexo, situação penal	Homens		Mulheres	
	Preventivos	Condenados (a)	Preventivos	Condenados (a)
Nacionalidade				
TOTAL DE RECLUSOS (a)	2 232	9 266	238	647
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	<i>1 606</i>	<i>8 199</i>	<i>133</i>	<i>545</i>
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	<i>626</i>	<i>1 067</i>	<i>105</i>	<i>102</i>
Países da África	229	654	9	27
Angola	24	105	2	6
Cabo Verde	90	361	4	13
Guiné Bissau	44	112		6
Marrocos	21	14		
Moçambique	4	11	2	1
Nigéria	13	3		1
S. Tomé e Príncipe	14	21	1	
Outros	19	27		
Países da América do Sul	186	194	75	48
Brasil	164	171	70	48
Colômbia	7	3	2	
Venezuela	7	5		
Outros	8	15	3	
Países da Europa	164	182	20	21
Alemanha	1	8		
Bulgária	10	3		
Espanha	30	23		7
França	10	15		
Grã-Bretanha	10	13		
Países Baixos	11	3		1
Itália	5	5	1	
Moldávia (República de)	8	8	1	1
Roménia	34	57	8	11
Rússia (Federação da)	2	2	2	
Ucrânia	6	23	1	1
Outros	37	22	7	
Outros países	47	37	1	6

a) Inclui 198 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 198 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

ANEXO D

**RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO, SEXO E NACIONALIDADE
(2022)**

Tabela 4 reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o escalão etário, sexo e nacionalidade (2022)

Nacionalidade	Sexo/Escalão etário		Escalão etário								Escalão etário								
	Total Homens		16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos	Total Mulheres	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos
TOTAL DE RECLUSOS (a)	11 498		50	107	600	1 245	3 514	3 134	1 890	958	885	2	11	43	107	247	250	163	62
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	<i>9 805</i>		<i>34</i>	<i>86</i>	<i>464</i>	<i>994</i>	<i>2 903</i>	<i>2 724</i>	<i>1 721</i>	<i>879</i>	<i>678</i>	<i>2</i>	<i>20</i>	<i>63</i>	<i>188</i>	<i>201</i>	<i>146</i>	<i>58</i>	
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	<i>1 693</i>		<i>16</i>	<i>21</i>	<i>136</i>	<i>251</i>	<i>611</i>	<i>410</i>	<i>169</i>	<i>79</i>	<i>207</i>	<i>2</i>	<i>9</i>	<i>23</i>	<i>44</i>	<i>59</i>	<i>49</i>	<i>17</i>	<i>4</i>
Países da África	883		11	10	64	127	344	206	91	30	36	0	0	1	4	9	14	8	0
Angola	129		6		7	13	49	36	13	5	8				1	2	4	1	
Cabo Verde	451		1	5	28	62	189	97	52	17	17			1	1	5	5	5	
Guiné Bissau	156		1	3	14	30	61	33	12	2	6				2	1	2	1	
Marrocos	35		1	1	3	7	11	8	3	1	0								
Moçambique	15			1	2		5	5	1	1	3					1	2		
Nigéria	16					2	2	8	4		1						1		
S. Tomé e Príncipe	35		2		5	4	11	10	1	2	1							1	
Outros	46				5	9	16	9	5	2	0								
Países da América do Sul	380		4	7	49	78	127	82	27	6	123	0	8	19	32	34	22	6	2
Brasil	335		4	7	46	71	114	70	19	4	118		8	19	31	33	21	5	1
Colômbia	10				1		1	4	4		2							1	1
Venezuela	12				1	4	5	1	1		0								
Outros	23				1	3	7	7	3	2	3				1	1	1		
Países da Europa	346		0	3	15	31	115	104	41	37	41	2	1	3	8	13	10	2	2
Alemanha	9						1		3	5	0								
Bulgária	13				1	1	4	6	1		0								
Espanha	53			1	2	5	15	10	13	7	7					2	3		
França	25				2	2	9	7	1	4	0								
Grã-Bretanha	23			1			9	8	3	2	0								
Países Baixos	14				1	1	5	3	2	2	1							1	
Itália	10				1		1	2	2	4	1						1		
Moldavia (República de)	16				1	2	7	5		1	2							2	
Roménia	91			1	2	9	37	31	5	6	19	2		1	3	9	2	2	
Rússia (Federação da)	4					1	1	1	1		2				1		1		
Ucrânia	29				3	2	4	16	2	2	2			1			1		
Outros	59				2	8	22	15	8	4	7		1	1	4	1			
Outros países	84		1	1	8	15	25	18	10	6	7				3	3	1		

a) Inclui 198 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 198 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Fonte: DGRST- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

ANEXO E

RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE
(2023)

Tabela 5 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2023)

Nacionalidade	Homens		Mulheres	
	Preventivos	Condenados (a)	Preventivos	Condenados (a)
TOTAL DE RECLUSOS (a)	2 422	8 865	233	673
<i>Total de Reclusos Portugueses</i>	1702	7777	150	528
<i>Total de Reclusos Estrangeiros</i>	720	1 088	83	145
Países da África	268	622	9	16
Angola	26	95	0	3
Cabo Verde	96	331	5	5
Guiné Bissau	41	111	2	5
Marrocos	34	18	0	0
Moçambique	5	12	1	1
Nigéria	16	2	0	1
S. Tomé e Príncipe	16	27	1	0
Outros	34	26	0	1
Países da América do Sul	215	242	53	105
Brasil	194	220	53	101
Colômbia	12	2	0	2
Venezuela	4	8	0	0
Outros	5	12	0	2
Países da Europa	170	171	19	21
Alemanha	7	6	0	0
Bulgária	6	3	0	1
Espanha	41	21	0	2
França	9	17	0	1
Grã-Bretanha	10	11	0	0
Países Baixos	7	6	1	0
Itália	9	3	1	0
Moldávia (República de)	9	9	0	1
Roménia	40	51	13	10
Rússia (Federação da)	0	3	0	1
Ucrânia	7	20	1	1
Outros	25	21	3	4
Outros países	67	53	2	3

a) Inclui 160 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 164 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Fonte: DGRST- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

ANEXO F

**RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO SITUAÇÃO PENAL, POR SEXO E NACIONALIDADE
(2023)**

Tabela 6 Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo situação penal, por sexo e nacionalidade (2023)

Nacionalidade	Sexo/Escalaio etário		Escalaio etário							Escalaio etário									
	Total Homens		16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos	Total Mulheres	16-18 anos	19-20 anos	21-24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60 e mais anos
TOTAL DE RECLUSOS (a)	11 287		50	130	535	1 146	3 425	3 163	1 884	974	906	6	12	47	100	252	249	173	67
Total de Reclusos Portugueses	9 479		32	96	416	871	2 764	2 730	1 682	888	678	4	3	19	45	184	208	155	60
Total de Reclusos Estrangeiros	1 808		18	34	119	275	661	433	182	86	228	2	9	28	55	68	41	18	7
Países da África	890		14	21	50	117	365	199	94	30	25	0	0	0	4	5	9	5	2
Angola	121		2	3	8	12	47	31	16	2	3				1		2		
Cabo Verde	427		3	7	15	59	190	86	52	15	10				2	4	2	2	
Guiné Bissau	152		4	5	10	26	60	34	11	2	7				1	1	2	2	1
Marrócos	52				6	9	18	15	3	1	0								
Mozambique	17				5		5	1	1	2							2		
Nigéria	18					1	5	7	5		1						1		
S. Tomé e Príncipe	43		3	4	6	2	16	7	2	3	1								1
Outros	60		2	2		8	24	14	4	6	1								1
Países da América do Sul	457		4	7	47	99	169	88	27	6	158	0	7	27	42	51	20	7	4
Brasil	414		4	6	45	96	151	89	20	3	154		7	27	41	50	20	6	3
Colômbia	14				1		2	5	4	2	2							1	1
Venezuela	12			1	1	2	6	1	1		0								
Outros	17					1	10	3	2	1	2				1	1			
Países da Europa	341		0	3	14	37	95	165	54	33	40	2	2	1	9	10	12	3	1
Alemanha	13				1		4	1	2	5	0								
Bulgária	9				1		3	4	1		1						1		
Espanha	62			1	3	8	14	17	13	6	2						1		1
França	26			1	5	5	5	4	3	3	1						1		
Grã-Bretanha	21					1	8	4	5	3	0								
Países Baixos	13				1	1	3	2	4	2	1						1		
Itália	12					1		3	4	4	1					1			
Moldávia (República de)	18					3	8	7			1						1		
Roménia	91			1	2	11	34	27	11	5	23		2	1	5	8	5	2	
Rússia (Federação da)	3					1	1	1			1						1		
Ucrânia	27					4	3	16	4		2						1	1	
Outros	46				1	2	12	19	7	5	7	2			4	1			
Outros países	120			3	8	22	32	31	7	17	5					2			3

a) Inclui 166 inmutáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 181 em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Fonte: DGRST- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

ANEXO G
**DADOS DO SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS EM SÃO TOMÉ E
PRÍNCIPE**



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Serviço de Migração e Fronteiras

Exmº Senhor
Samuel António

Sua Referência: Sua Comunicação de Nossa Referência =S. TOMÉ =

Ofício N.º 683/SMF/2024

Em resposta à vossa carta, junto temos a honra de Submeter a Vossa Excelência em anexo os dados solicitados, para os devidos efeitos.

Passaportes	Diplomático	Especiais de Serviço	Comuns
2022	230	1.540	15.773
2023	308	613	20.730
2024	179	260	9.907

Retribuímos os nossos melhores cumprimentos.

Serviço de Migração e Fronteiras em S.Tomé, aos 29 de Julho de 2024.

O Director:

Julberto Julião de Ceita
Superintendente



Avenida Marginal 12 de Julho - C.P. 513 - Telef.00 239 2 222 098 /2221 695
secretariageral@smf.st

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

25/07/24, 15:07

Portal interno SMF

República Democrática de São Tomé e Príncipe



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS

*** 00 ***

Relatório - Países de 2022-01-01 a 2024-07-25

Tipo registo: saída | Posto: aeroporto internacional s. tomé

Portal interno SMF

Nacionalidade	Quantidade
ÁUSTRIA	314
ÁFRICA DO SUL	417
ZÂMBIA	17
ZIMBABUÉ	51
VIETNAME	3
VENEZUELA	36
USBEQUISTÃO	4
URUGUAI	7
UGANDA	24
UCRÂNIA	87
TURQUIA	178
TUNÍSIA	36
TRINIDADE E TOBAGO	4
TOGO	479
TIMOR LESTE	65
TANZÂNIA	16
TAJIQUISTÃO	25
TAIWAN	22
TAILÂNDIA	42
SÉRVIA	59
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	5977
SÃO MARINO	5
SUIÇA	710

about:blank

1/6

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

25/07/24, 15:05

Portal interno SMF

República Democrática de São Tomé e Príncipe



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS

Relatório - Países de 2022-01-01 a 2024-07-25

Tipo registo: entrada | Posto: aeroporto internacional s. tomé

Portal interno SMF

Nacionalidade	Quantidade
ÁUSTRIA	318
ÁFRICA DO SUL	427
ZÂMBIA	15
ZIMBABUÉ	52
VIETNAME	2
VENEZUELA	37
USBEQUISTÃO	3
URUGUAI	7
UGANDA	25
UCRÂNIA	81
TURQUIA	195
TUNÍSIA	35
TRINIDADE E TOBAGO	6
TOGO	483
TIMOR LESTE	65
TERRITÓRIO FRANCÊS DO SUL	2
TERRITÓRIOS OCUPADOS DE PALESTINA	1
TANZÂNIA	19
TAJIQUISTÃO	27
TAIWAN	21
TAILÂNDIA	43
SÉRVIA	58
SÃO VICENTE E GRANADINAS	2

about:blank

1/6

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

25/07/24, 15:05		Portal interno SMF
Nacionalidade		Quantidade
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		34162
SÃO MARINO		11
SUIÇA		724
SUÉCIA		274
SUDÃO		11
SUAZILÂNDIA		1
SRI LANCA		33
SÍRIA		1
SINGAPURA		9
SERRA LEOA		9
SENEGAL		270
SEICHELES		4
SANTA SEDE		6
SAINT KITTS E NEVIS		1
SAARA OCIDENTAL		1
RÚSSIA		226
RUANDA		76
ROMENIA		109
REPÚBLICA DOMINICANA		2
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO		97
REPÚBLICA DE GRANADA		1
REPÚBLICA CHECA		154
REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA		37
REINO UNIDO		1603
QUÊNIA		111
QUIRGUIZISTÃO		2
QATAR		11
PORTUGAL		45788
PORTO RICO		37
POLÓNIA		381
PERU		7

APÊNDICES

APÊNDICE A
GUIÃO DAS ENTREVISTAS

No âmbito da elaboração do Trabalho Individual Final (TIF) do VI Curso de Direção e Estratégia Policial no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), para o ano letivo 2023/2024, cujo tema é “Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes – Caso dos Emigrantes São-Tomenses, elaborado pelo Superintendente da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe Samuel da Conceição António, orientado pelo Superintendente-chefe da PSP José Emanuel de Matos Torres, pretendemos realizar entrevistas com o objetivo de compreender o papel da PSP no acolhimento e integração dos migrantes em Portugal.

Perfil do entrevistado

Nome do entrevistado:

Organização a que pertence:

Função:

Posto:

1. Na sua opinião, qual deverá ser o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal?
2. Quais são as estratégias específicas que a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes?
3. Tem conhecimento de algum programa da PSP dirigido especificamente aos imigrantes? Em caso afirmativo, como caracteriza estes Programas?

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

4. Como a PSP tem lidado com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com os imigrantes, nomeadamente os de origem em PALOP?
5. A seu ver, a PSP tem eficazmente colaborado com outras organizações ou entidades para promover a integração dos imigrantes?
6. Qual deverá ser o papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes?
7. Quais são os principais desafios que a PSP enfrenta ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes?
8. Conhece alguma forma de avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas de intervenção da PSP no domínio do acolhimento e integração de imigrantes?
9. Já presenciou ou teve conhecimento estreito de alguma intervenção da PSP relativamente aos imigrantes são-tomenses?
10. Quais são as novas abordagens que a PSP poderia desenvolver para a integração dos imigrantes, nomeadamente os provenientes de São Tomé e Príncipe?
11. Em particular, de que forma considera que a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe poderá ajudar no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses?

Data 17/04/2024

APÊNDICE B

RESPOSTA DAS ENTREVISTAS

1. Na sua opinião, qual deverá ser o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal?

1 - R: No quadro das suas competências legais, face às suas características de polícia de proximidade, a PSP deverá equacionar ter um programa específico dirigido aos imigrantes, nomeadamente na perspetiva de dar a conhecer a própria PSP (e a sua missão), mas também como facilitador na interação com outras entidades (públicas, privadas, autarquias, etc). Ou seja, numa esfera distinta da intervenção policial “pura e dura”, ajudar a conhecer o país e, dessa forma, também conhecer as especificidades de cada comunidade imigrante.

2 - R: O papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal deve ser proactivo e abrangente, indo além da mera aplicação da lei. A PSP deve atuar como um agente facilitador da inclusão social, promovendo a segurança, o respeito e a convivência pacífica entre todas as comunidades. Ao adotar uma abordagem integradora e colaborativa, a PSP pode contribuir significativamente para uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

3 - R: A Polícia de Segurança Pública deve ser um agente facilitador na integração dos imigrantes, promovendo a segurança, a confiança e a colaboração. Através de uma abordagem compreensiva e inclusiva, a PSP pode contribuir significativamente para um processo de integração bem-sucedido, beneficiando tanto os imigrantes quanto a sociedade portuguesa como um todo.

4 - R: Atualmente já se encontra definido o papel da PSP no processo de acolhimento e integração. A PSP é uma das entidades públicas que faz parte de todo o processo, efetuando o controlo fronteiriço, bem como reforçando a segurança nos centros de acolhimento temporário.

5 - R: A PSP, como força de segurança, deverá continuar a contribuir para a segurança dos imigrantes que escolhem Portugal para uma nova vida.

6 - R: A PSP enquanto FS de natureza integral e com competência territorial nos grandes centros urbanos e que, no âmbito da sua atividade, alargada às várias matérias dimensões da

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

segurança interna e com representação em muitos fora, tem responsabilidades e pode dar um contributo no processo de acolhimento dos cidadãos que procuram Portugal para residir e trabalhar.

7 - R: Considerando as atuais atribuições legais da PSP, esta força de segurança deve desenvolver um papel proativo no acompanhamento, fiscalização e controlo de estrangeiros em território nacional, numa perspetiva inclusiva e de proteção de direitos, liberdades e garantias.

8 - R: A PSP deve limitar-se ao cumprimento das suas atribuições, constituindo-se como pilar de fiscalização e controlo de uma imigração regulada, legal e segura para todos. No âmbito dessas atribuições, constituir-se-á como um ator com um papel chave na monitorização, encaminhamento e apoio na integração dos imigrantes no território nacional.

9 - R: Na minha opinião, o papel da PSP no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal, deverá ser, antes de mais, garantir a segurança e proteção dos imigrantes, segundo, facilitar o acesso a serviços e informações, e por fim, mas não menos importante, promover a compreensão mútua entre imigrantes e a comunidade local;

10 - R: A PSP deverá acompanhar as políticas de imigração de EU sob pena de se tornar uma porta de entrada demasiado franqueada e, por via disso, perder-se o controlo no acesso e reais intenções dos imigrantes que entram no nosso país. Portugal assume-se como plataforma giratória de imigrantes oriundos dos continentes banhados pelo Atlântico e que visam rumar aos restantes países da Europa do Norte.

11 - R: A Polícia de Segurança Pública (PSP) desempenha um papel crucial no processo de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal. A sua atuação não se limita apenas à manutenção da ordem pública e segurança, mas estende-se também à promoção de um ambiente acolhedor e integrador para os imigrantes. A PSP pode prevenir conflitos sociais e mediar tensões, o que é essencial para uma integração harmoniosa. Além disso, ao oferecer um serviço de proximidade, a PSP facilita a adaptação dos imigrantes ao contexto português, promovendo a confiança e a cooperação entre a polícia e as comunidades imigrantes.

12 - R: Considera-se que a PSP deve ter uma postura de colaboração com as entidades responsáveis pelo acolhimento e integração de imigrantes. Para o efeito, deverá privilegiar a formação em direitos humanos.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

13 - R: A PSP à semelhança de qualquer outra força de segurança do país ou da Europa deve respeitar os direitos humanos, cumprir e fazer cumprir a lei, ter especiais cuidados e estratégias específicas para com as populações mais vulneráveis e no caso dos imigrantes, em particular, prevenir e combater o racismo e a discriminação racial.

2. Quais são as estratégias específicas que a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes?

1 - R: Não me parece que existam estratégias específicas em curso, mas importará pensar nelas e proceder à sua implementação. Sobretudo, importaria refletir sobre esta temática sem pressão de casos públicos, no sentido em que faz sentido definir objetivos a médio/longo prazo.

2 - R: A PSP tem adotado várias estratégias específicas para facilitar o acolhimento e a integração dos imigrantes. Estas estratégias visam garantir a segurança, promover a confiança mútua e facilitar a inclusão social dos imigrantes.

Aqui estão algumas das principais iniciativas:

Policamento de Proximidade

A PSP tem implementado políticas de policiamento de proximidade, onde agentes são designados para trabalhar diretamente com comunidades de imigrantes. Este contato regular e direto ajuda a construir confiança e a resolver problemas específicos de segurança e integração que essas comunidades possam enfrentar.

Formação e Sensibilização

Os agentes da PSP recebem formação específica em diversidade cultural, direitos humanos e sensibilização para as necessidades dos imigrantes. Esta formação ajuda a PSP a lidar de forma mais eficaz e sensível com as questões que envolvem as comunidades migrantes.

Parcerias com Organizações Locais

A PSP colabora estreitamente com organizações não-governamentais, associações de imigrantes e outras entidades que trabalham no apoio e integração de imigrantes. Estas parcerias permitem uma abordagem mais coordenada e eficaz na resolução de problemas e na promoção da inclusão social.

Participação em Programas e Iniciativas Comunitárias

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

A PSP participa ativamente em programas comunitários e iniciativas locais que visam a integração dos imigrantes. Estas atividades podem incluir eventos culturais, educativos e informativos que promovem a interação e a compreensão mútua entre imigrantes e a população local.

Monitorização e Resposta a Crimes de Ódio

A PSP está atenta aos crimes de ódio e discriminação contra imigrantes e tem protocolos para responder rapidamente a esses incidentes.

A prevenção e a resposta eficaz a tais crimes são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos imigrantes.

Apoio e Informação

A PSP fornece informações essenciais sobre direitos, deveres e serviços disponíveis para os imigrantes. Este apoio informativo ajuda os imigrantes a navegar pelo sistema legal e administrativo de Portugal, facilitando a sua integração.

Estas estratégias são implementadas em conjunto com outras políticas nacionais e locais de integração, como os Planos Municipais para a Integração de Imigrantes e iniciativas do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) ([ACM Governo](#)) ([Democracia Participativa](#)).

Este trabalho conjunto visa criar um ambiente mais inclusivo e seguro para todos os residentes em Portugal.

3 - R: A PSP tem adotado uma abordagem integrada e multidisciplinar para facilitar o acolhimento e a integração dos imigrantes em Portugal. Através de policiamento de proximidade, formação em competências interculturais, apoio especializado e parcerias estratégicas, a PSP tem trabalhado para criar um ambiente seguro e acolhedor para todos os residentes, independentemente da sua origem.

4 - R: A PSP segue o plano definido pelo estado para as migrações, não tem especificamente uma estratégia que somente a envolva mas faz parte de uma estratégia que envolve vários atores estatais e sociais por forma a acolher os imigrantes com respeito pelos valores de uma sociedade democrática.

5 - R: A PSP tem contribuído, conjuntamente com outras instituições públicas e privadas, para garantir a segurança dos imigrantes e do seu acolhimento.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

6 - R: A PSP tem, desde há muito tempo, várias iniciativas e programas específicos de policiamento onde está presente a preocupação de garantir as condições de segurança dos imigrantes, bem como contribuir para a sua plena integração na sociedade portuguesa.

7 - R: Esta matéria tem sofrido muitas alterações em razão da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da redistribuição da sua missão por sete entidades distintas, entre as quais a PSP e a GNR. Ainda recentemente, o Governo português anunciou a criação de uma Unidade de Estrangeiros e Fronteiras no seio da PSP, preanunciando a delegação de mais competências neste contexto. Necessariamente, a estratégia tem de ser intra, inter e transministerial, funcionando em rede com todos os serviços estatais e ONG com interesses e responsabilidades atendíveis.

8 - R: Considerando que as competências mencionadas são recentes no nosso ordenamento legal, importa garantir primeiramente que a PSP está a cumprir com estas. As políticas que se adotarão para o acolhimento neste momento limitam-se à gestão dos centros de instalação temporária e que não refletem, para este caso, uma verdadeira política de integração pois, como decorre da lei, estes Centros existem para os cidadãos que não possuam condições objetivas para entrar em território nacional.

9 – R: As estratégias específicas que a PSP tem adotado para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes, têm sido através das suas subunidades e locais de atendimento, em que procuram sempre ajudar e encaminhar os imigrantes para entidades e serviços que sejam parte importante da integração dos mesmos no país, e na comunidade local.

10 – R: Desconheço ainda quais são as estratégias específicas que a PSP tem adotado, para além do que refiro no ponto seguinte...

11 – R: A PSP tem adotado várias estratégias para facilitar o acolhimento e integração dos imigrantes, entre as quais se destacam:

Policiamento de Proximidade: Este modelo de policiamento permite um contato mais próximo e regular com as comunidades, facilitando a construção de relações de confiança e a resolução de problemas de forma mais eficaz.

Programas de Formação e Sensibilização: A PSP tem investido em programas de formação para os seus agentes, focados na sensibilização e preparação para lidar com a

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

diversidade cultural. Estas formações incluem módulos sobre direitos humanos, competências interculturais e línguas estrangeiras.

Projetos Educativos: Iniciativas como a "Escola Segura" e o "Estou Aqui Adultos" são exemplos de programas que, embora não exclusivos para imigrantes, incluem componentes específicos que beneficiam estas comunidades, promovendo a segurança e a convivência pacífica.

12 – R: No âmbito da Inspeção Nacional, é conferido especial destaque ao respeito pelos direitos humanos de todos os cidadãos, sendo analisadas todas as situações que possam evidenciar um tratamento desadequado.

13 – R: A PSP criou recentemente uma Unidade orgânica especializada e dedicada exclusivamente às questões relacionadas com a segurança aeroportuária, gestão integrada de fronteiras que tem impacto direto com a imigração. Mas existem há vários anos estratégias ou medidas múltiplas com impacto na matéria, como sejam, o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, parcerias ou protocolos com associações e organizações não-governamentais (recentemente, por exemplo, com o Alto Comissariado para as Migrações), formação inicial e contínua que abrangem diversas matérias específicas sobre interculturalidade, direitos humanos e as particularidades das comunidades imigrantes, para melhor atender às suas necessidades e evitar a discriminação, a recente criação da figura do oficial de direitos humanos, a participação direta no Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação das Forças de Segurança da Inspeção Geral da Administração Interna, a disponibilização de material informativo em diversas línguas, campanhas de sensibilização várias, redes de apoio comunitário, participação em projetos europeus, entre outros.

3. Tem conhecimento de algum programa da PSP dirigido especificamente aos imigrantes? Em caso afirmativo, como caracteriza estes Programas?

1 - R: Não conheço.

2 – R: Safe Communities Portugal

O Protocolo com a Safe Communities Portugal foi celebrado em 26 de setembro de 2016, com âmbito nacional, tendo como objetivo a promoção de uma cultura de prevenção criminal,

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

incidindo maioritariamente na divulgação de informação pertinente, capaz de promover a segurança subjetiva.

O público-alvo deste protocolo são as pessoas pertencentes a todas as comunidades, das várias nacionalidades, presentes em Portugal, que estejam ou tencionem vir a território nacional, quer com o propósito de aqui residirem ou somente com fins lúdicos de permanência temporária.

A Associação Safe Communities Portugal, baseia-se na filosofia que sustenta que o envolvimento entre a Polícia e a comunidade é essencial para alcançar e manter uma sociedade mais segura e protegida. Este princípio fundamental fornece a estrutura sobre a qual Associação define o seu objetivo estratégico, que é o apoio ao trabalho da Polícia através da promoção de comunidades mais seguras, melhorando a sensibilização para a segurança e, portanto, reduzindo o risco de se tornar vítima de um crime.

A Associação Safe Communities Portugal alcançou um marco importante no seu desenvolvimento quando, em maio de 2018, foi declarada entidade de utilidade pública pelo Conselho de Ministros (Diário da República n.º 96/2018, Série II de 2018-05-18).

A Associação Safe Communities Portugal é composta por voluntários ativos, com experiência nas áreas da segurança pública, proteção e policiamento. Em 2018 reforçaram o seu corpo de profissionais, nomeando consultores nas áreas da gestão do combate aos incêndios, da proteção ambiental e da proteção civil, tendo participado em vários exercícios de proteção civil do governo para ajudar a ampliar a experiência de trabalho em momentos de crise.

Para melhorar o processo de comunicação com as Autoridades e serviços de emergência médica, a Associação Safe Communities Portugal desenvolveu um cartão de identificação de emergência dirigido a turistas e residentes estrangeiros em Portugal, mas que poderá ser utilizado por qualquer cidadão nacional.

O Cartão de Emergência não substitui um documento de identificação oficial, mas pretende funcionar como uma fonte de informação adicional que contém dados específicos como medicação, alergias, doenças atuais ou até informação sobre as Autoridades dos países de origem dos cidadãos, para situações em que se revele necessário estabelecer um contacto direto.

Em colaboração com a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e o Instituto Nacional de Emergência Médica, a Associação Safe Communities Portugal pretendeu desta forma dar resposta a uma necessidade identificada pela comunidade estrangeira em

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

Portugal, disponibilizando num único documento dados pessoais e de saúde que podem ser úteis às equipas médicas e às Autoridades numa situação de emergência.

https://www.safecommunitiesportugal.com/wp-content/uploads/2019/06/Emergency-ard_fill.pdf

3 – R: Não conheço!

4 – R: No momento desconheço um programa específico. Existem medidas a tomar no âmbito das novas competências que como já referido estão integradas num amplo plano estratégico governamental.

5 – R: Não tenho conhecimento da existência de programa(s) especificamente dirigido aos imigrantes.

6 – R: A preocupação relativamente à integração dos imigrantes está patente nos vários programas especiais de policiamento, como, p. ex. o programa Escola Segura ou o Comércio Seguro, em que as questões relacionadas com as comunidades imigrantes e a sua integração, bem como a promoção da boa convivência social entre as várias comunidades. Temos reservas relativamente a programas específicos direcionados apenas aos imigrantes, na medida em que, é importante evitar “rótulos” discriminatórios, que por esta via poderiam emergir. Por outro, lado os objetivos pretendidos, relativamente à proteção dos cidadãos imigrantes podem perfeitamente ser atingidos sem segregar nenhuma comunidade.

7 – R: Por regra, estas intervenções têm sido integradas no âmbito do policiamento de proximidade (Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade), não existindo um programa exclusivo ou dedicado.

8 – R: Neste momento, que seja do meu conhecimento, não existem programas específicos da PSP onde os migrantes sejam o denominador.

9 – R: Não tenho conhecimento de algum programa da PSP dirigido especificamente aos imigrantes. No caso de Viseu, afirmo com certeza que não existe.

10 – R: A PSP assumiu recentemente o controlo de fronteiras, nomeadamente, as fronteiras aéreas e criou estrategicamente uma Unidade Orgânica na Direção Nacional e replicada localmente, nomeadamente, nos Comandos de Polícia que detêm estruturas aeroportuárias. Estas Unidades são compostas por profissionais que receberam formação específica nesta área e com acesso a base de dados relevantes para o rastreio e confirmação da

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

situação dos cidadãos não nacionais que pretendam viver em Portugal. Apesar de estarmos numa fase embrionário do processo de consolidação dos conhecimentos legislativos e técnicos, tem revelado a capacidade de adaptação e resiliência dos profissionais na assunção duma parte substancial das competências anteriormente detidas pelo SEF.

11 – R: A PSP implementa diversos programas que, embora não sejam exclusivamente direcionados a imigrantes, são inclusivos e acessíveis a estas comunidades. Um exemplo é o programa "Escola Segura", que visa educar estudantes sobre questões de segurança e convivência social. Este programa pode ser adaptado para abordar necessidades específicas dos estudantes imigrantes, proporcionando-lhes um ambiente mais seguro e integrador.

12 – R: Tenho conhecimento de iniciativas pontuais que visam promover a integração de migrantes, como as que ocorreram no início de 2022 com a receção de vários cidadãos com proteção especial provenientes da Ucrânia.

13 – R: Específico, não tenho conhecimento.

4. Como a PSP tem lidado com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com os imigrantes, nomeadamente os de origem em PALOP?

1 – R: São desafios que se colocam diariamente. Numa percentagem significativa de situações, a intervenção da PSP ocorre em situação de crise, em que os ânimos estão exaltados, o que, por si só, dificulta a comunicação. Essa dificuldade aumenta exponencialmente se a comunicação é deficiente, a que acresce o facto de trabalharmos ininterruptamente (24 horas/7 dias da semana), ou seja, quando eventualmente poderíamos recorrer a outras entidades que nos auxiliassem nessa comunicação, muitas das vezes elas estão fechadas.

É claro que, ainda assim, no contexto concreto dos PALOP, há sempre uma forma de comunicar, dadas as ligações históricas que nos ligam, sendo certo que não devemos desconsiderar as diferenças, nomeadamente de usos e costumes, os quais não devemos ignorar.

2 – R: A PSP tem enfrentado os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com os imigrantes, especialmente aqueles provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), através de várias estratégias e iniciativas, nomeadamente, através de:

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Formação e Sensibilização Cultural

A PSP tem investido na formação dos seus agentes para lidar com a diversidade cultural. Esta formação inclui:

Cursos sobre Diversidade Cultural e Direitos Humanos: Estes cursos são projetados para sensibilizar os agentes sobre as diferentes culturas e tradições dos imigrantes dos PALOP, promovendo uma abordagem respeitosa e inclusiva.

Workshops e Seminários: A realização de workshops e seminários sobre questões específicas enfrentadas por comunidades dos PALOP, tais como práticas culturais, religiosas e sociais, ajuda a preparar melhor os agentes para interações eficazes e respeitosas.

Policamento de Proximidade e Comunitário

Agentes de Proximidade: Designação de agentes de proximidade que trabalham diretamente nas comunidades imigrantes, incluindo aquelas dos PALOP. Esses agentes são treinados para construir relações de confiança e facilitar a comunicação entre a PSP e as comunidades.

Participação em Eventos Comunitários: A PSP participa em eventos e atividades culturais organizadas por comunidades dos PALOP, o que ajuda a melhorar a compreensão mútua e a cooperação.

Recrutamento de Agentes Bilingues e Multiculturais

Agentes Bilingues: A PSP tem incentivado o recrutamento de agentes que falam fluentemente as línguas dos PALOP (como o crioulo cabo-verdiano, o crioulo guineense, entre outros), o que facilita a comunicação direta com os imigrantes e ajuda a superar barreiras linguísticas.

Diversidade no Recrutamento: Promover a diversidade no recrutamento para incluir pessoas de diferentes origens culturais e linguísticas, refletindo melhor a composição multicultural da sociedade portuguesa.

Colaboração com Associações de Imigrantes e ONGs

Parcerias Estratégicas: A PSP colabora estreitamente com associações de imigrantes e ONGs que representam as comunidades dos PALOP. Estas parcerias ajudam a PSP a entender melhor as necessidades e preocupações dessas comunidades e a desenvolver respostas mais eficazes.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Programas Conjuntos: Implementação de programas conjuntos que visam a integração dos imigrantes e a promoção da segurança comunitária.

A PSP tem adotado uma abordagem multifacetada para lidar com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com imigrantes dos PALOP. Através de formação, policiamento de proximidade, recrutamento diversificado, parcerias estratégicas e utilização de tecnologias, a PSP está a trabalhar para garantir que todos os imigrantes se sintam seguros, respeitados e integrados na sociedade portuguesa.

3 – R: Através de formação intercultural, apoio linguístico, gabinetes especializados, parcerias estratégicas, programas de sensibilização interno e um esforço contínuo para promover a diversidade dentro das suas fileiras, a PSP está a trabalhar para garantir uma comunicação eficaz, respeito mútuo e uma integração bem-sucedida dos imigrantes na sociedade portuguesa.

4 – R: A interação com culturas diferentes apresenta desafios diversos, sejam linguísticos sejam culturais, sejam de dificuldade de integração por falta de emprego ou habitação. A PSP neste ponto tem como dever garantir a segurança de todos os cidadãos independentemente da sua origem, colaborando com outros atores sociais no combate à discriminação e na promoção pelo respeito pela diversidade cultural.

5 – R: A PSP tem procurado, conhecendo as origens dos imigrantes, adequar a sua ação, paralelamente às normas nacionais, às suas características.

6 – R: Relativamente aos imigrantes oriundos dos países da CPLP, existe na PSP suficiente conhecimento da cultura e também, nalguns casos da língua, que decorre os laços centenários que nos ligam com esses países. Por outro, lado também a PSP conta nas suas fileiras com polícias oriundos dessas comunidades o que contribui para que a comunicação e a interação seja facilitada.

7 – R: A PSP tem procurado, sempre que necessário, direcionar profissionais de diferentes origens como intercessores junto das múltiplas comunidades, com vista a estreitar os laços e a facilitar a comunicação. Paralelamente, tem ministrado formação específica a diversos polícias no sentido de capacitá-los com novas competências linguísticas (incluindo gestuais) e relacionais. O estreitamento junto de associações e organizações comunitárias é fundamental.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

8 – R: A realidade CPLP já é uma evidência há muito solucionada pela PSP, concretamente junto da comunidade pois a presença destas comunidades já está consolidada no nosso ordenamento policial e há muito que se trabalha com as suas questões socioculturais.

9 – R: Na minha opinião, a PSP tem lidado com os desafios socioculturais e linguísticos da seguinte forma: através de formação interna em competências interculturais para os agentes; também através da disponibilização de serviços de tradução (no caso de imigrantes não PALOP), e também com o recrutamento de agentes com origens diversas (PALOP e outros).

10 – R: Tradicionalmente, Portugal acolhe positivamente os cidadãos PALOP e, em minha opinião, tem sabido gerir as questões associadas a eventuais barreiras linguísticas e, nalguns casos, associadas culturais, religiosas ou outras.

11 – R: A PSP enfrenta vários desafios ao interagir com imigrantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), incluindo barreiras linguísticas e diferenças culturais. Para superar estes desafios, a PSP tem investido em:

Formação em Diversidade Cultural: Programas de formação contínua que preparam os agentes para lidar com diferentes culturas e contextos sociais.

Emprego de Oficiais com Conhecimentos Específicos: A contratação de oficiais que falam os idiomas relevantes ou que partilham o background cultural com as comunidades imigrantes ajuda a melhorar a comunicação e a confiança.

12 – R: Existem casos positivos, que servem de referência, e que resultam de aposta num modelo de policiamento centrado na proximidade, que implica necessariamente um claro conhecimento das particularidades culturais das várias comunidades. Considera-se, contudo, que este se constitui como um desafio constante e que implica um esforço contínuo de aproximação.

13 – R: A Polícia de Segurança Pública tem adotado várias estratégias ao longo dos anos para lidar com os desafios socioculturais e linguísticos ao interagir com imigrantes, especialmente aqueles provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Essas estratégias têm como objetivo melhorar a comunicação, a compreensão cultural e o apoio geral oferecido a estas comunidades. Algumas das principais medidas incluem, como já vimos, a formação específica, o recrutamento diversificado e que inclui agentes bilingues, inclusão de Agentes de origem PALOP, parcerias e colaborações que representam e trabalham com as comunidades dos PALOP, serviços de tradução e interpretação, entre muitos outros.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Diria que a PSP tem feito um trabalho em crescendo nesta matéria, porém sempre inacabado. A melhoria continua deve ser apanágio da PSP e a colaboração direta com as comunidades deve estar sempre presente, acautelando um conhecimento presente e futuro que é determinante para o trabalho da polícia, aceitação e confiança pelas comunidades.

5. A seu ver, a PSP tem eficazmente colaborado com outras organizações ou entidades para promover a integração dos imigrantes?

1 – R: Julgo que sim.

2 – R: A PSP tem demonstrado eficácia na colaboração com outras organizações e entidades para promover a integração dos imigrantes em Portugal. Esta colaboração é essencial para uma abordagem integrada e abrangente à integração, e aqui estão alguns exemplos específicos de como a PSP tem trabalhado em parceria com outras organizações:

Colaboração com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM)

O ACM desempenha um papel central na política de integração dos imigrantes em Portugal e trabalha em estreita colaboração com a PSP para implementar várias iniciativas. Através dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), o ACM oferece uma gama de serviços, e a PSP contribui para garantir que esses serviços sejam seguros e acessíveis para todos os imigrantes.

Parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs)

A PSP colabora com várias ONGs que trabalham diretamente com comunidades de imigrantes. Estas organizações fornecem suporte em áreas como assistência jurídica, educação e integração social. A PSP participa em programas e eventos organizados por estas ONGs, ajudando a reforçar a confiança e a cooperação entre a polícia e as comunidades de imigrantes.

Participação em Projetos de Integração Comunitária

A PSP está envolvida em projetos comunitários que visam promover a integração dos imigrantes. Um exemplo é o "Programa Escolhas", uma iniciativa que visa apoiar a integração de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, incluindo imigrantes. A PSP participa ativamente nestes programas, contribuindo com atividades educativas e de sensibilização.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Interação com Associações de Imigrantes

A PSP mantém um diálogo contínuo com associações de imigrantes, que são fundamentais na representação dos interesses das comunidades imigrantes. Estas associações trabalham em conjunto com a PSP para identificar problemas específicos e desenvolver soluções que promovam a integração e a segurança.

Campanhas Conjuntas de Sensibilização

A PSP participa em campanhas de sensibilização conjuntas com outras entidades para promover a inclusão social e combater a discriminação. Estas campanhas são direcionadas tanto aos imigrantes quanto à população local, visando fomentar a convivência harmoniosa e o respeito mútuo.

Formação e Capacitação

Em parceria com outras organizações, a PSP oferece programas de formação e capacitação para o seu efetivo, abordando temas como diversidade cultural e direitos humanos. Estas formações são muitas vezes desenvolvidas em colaboração com entidades especializadas em migração e direitos humanos, garantindo que os agentes da PSP estejam bem preparados para lidar com as necessidades das comunidades imigrantes.

A colaboração da PSP com outras organizações e entidades tem sido um fator crucial para a promoção da integração dos imigrantes em Portugal. Através de parcerias com o ACM, ONGs, associações de imigrantes e outros atores comunitários, a PSP tem conseguido implementar uma abordagem mais integrada e eficaz na promoção da segurança e da inclusão social dos imigrantes. Esta colaboração contínua e multidisciplinar é fundamental para enfrentar os desafios complexos da integração e garantir que os imigrantes possam viver e contribuir plenamente para a sociedade portuguesa

3 – R: Sim. A PSP tem colaborado com várias organizações e entidades para promover a integração dos imigrantes. Esta colaboração envolve parcerias com ONGs (Associação Solidariedade Imigrante - SOLIM e Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes - CLAIM), instituições governamentais (Segurança Social) e outras entidades que trabalham na área da imigração e integração. Para além disso, a PSP participa no Programa “Escolhas” e colabora com organizações que prestam apoio a vítimas de tráfico de seres humanos e exploração laboral. A PSP, de forma habitual, realiza sessões de sensibilização em escolas, e

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

participa em eventos culturais sendo formas eficazes da PSP se aproximar das comunidades imigrantes e demonstrar respeito e apreço pela diversidade cultural.

4 – R: Apesar de não existir referência com atribuições específicas, a PSP é uma das entidades que prossegue, em conjunto com outras, o plano de ação para as migrações e, no seu campo de atuação o faz de forma eficaz.

5 – R: Afirmativo.

6 – R: É nosso entendimento que a PSP tem dado um contributo muito importante nos diversos fora e grupos de trabalho em que está representada. Aliás, a importância desse tem sido publicamente reconhecida por diversas vezes pelos parceiros e nos diversos grupos de trabalho. No entanto importa ter presente que a responsabilidade das questões relacionadas com a integração dos imigrantes não é primariamente da PSP, sendo apenas um parceiro, certamente relevante, que tem a responsabilidade pela segurança pública.

7 – R: Apesar dos esforços desenvolvidos, existe sempre mais a fazer neste sentido.

8 – R: Na minha perspetiva pessoal, a PSP tem sabido lidar ao longo dos anos com os diferentes atores que trabalham de perto com estas comunidades, bem como criando pontes entre os seus líderes comunitários, forças vivas das comunidades onde estão inseridos e os atores privados e públicos que possam auxiliar na promoção da sua integração. Não somos uma “ilha” e nessa perspetiva, a PSP assume-se como um dos atores que pode ajudar a integração saudável, segura e enquadrada destas comunidades.

9 – R: Penso que sim, embora ainda haja um caminho de melhoria a percorrer. Este caminho é facilitado também pela história cultural que existe com os países dos imigrantes (PALOP). Poderá sempre haver parcerias com ONGs e associações de imigrantes, uma maior mediação comunitária entre os imigrantes e a comunidade local, e programas de sensibilização entre comunidades locais, polícia e imigrantes.

10 – R: Em minha opinião tem, sim, feito um esforço em rapidamente adaptar-se aos novos desafios que esta temática exige.

11 – R: A colaboração entre a PSP e outras organizações é vital para a promoção da integração dos imigrantes. A PSP tem colaborado com ONGs, associações de imigrantes e outras entidades públicas para facilitar a integração dos imigrantes, partilhando responsabilidades e recursos, e criando plataformas para diálogo e apoio mútuo. Estas parcerias são essenciais para a

criação de um ambiente mais inclusivo e para a resolução eficaz de problemas relacionados com a imigração.

12 – R: Não conheço em detalhe o trabalho realizado a este nível para habilitar uma resposta à questão colocada.

13 – R: Como referi anteriormente, a PSP tem feito um trabalho em crescendo, eficaz, mas sempre inacabado.

6. Qual deverá ser o papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes?

1 – R: Acima de tudo, deverá passar por conhecer as comunidades (e não apenas interagir com elas em ocorrências policiais), de modo a perceber nomeadamente usos e costumes, humanizar os imigrantes, do mesmo modo que queremos evitar a desumanização dos polícias (ou seja, perceber que dentro de cada farda há uma pessoa distinta).

2 – R: O papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes é multifacetado e crucial para garantir a coexistência pacífica e a coesão social. Aqui estão algumas diretrizes e estratégias específicas que a PSP pode adotar para desempenhar eficazmente este papel:

Policimento de Proximidade

O policiamento de proximidade é essencial para construir confiança entre a PSP e as comunidades imigrantes. Agentes designados para áreas com uma alta concentração de imigrantes podem:

Estabelecer Relacionamentos: Construir relações de confiança e comunicação aberta com líderes comunitários e residentes.

Monitorar Sentimentos Comunitários: Manter-se informados sobre as preocupações e tensões na comunidade para responder rapidamente a qualquer sinal de conflito.

Formação em Diversidade Cultural

A formação contínua dos agentes da PSP sobre diversidade cultural e competências interculturais é fundamental. Esta formação deve incluir:

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Sensibilização para Diferentes Culturas e Tradições: Para que os agentes possam compreender e respeitar as práticas culturais dos imigrantes.

Técnicas de Mediação de Conflitos: Capacitar os agentes para mediar disputas e resolver conflitos de forma pacífica e eficiente.

Parcerias com Organizações Comunitárias

Colaborar com organizações não-governamentais, associações de imigrantes e outras entidades comunitárias é vital para a PSP. Estas parcerias podem:

Facilitar Diálogo e Colaboração: Organizar reuniões regulares para discutir questões e desenvolver soluções conjuntas.

Promover Iniciativas de Integração: Apoiar programas que promovam a integração dos imigrantes e a convivência pacífica.

Campanhas de Sensibilização e Educação

A PSP pode desenvolver e participar em campanhas de sensibilização que visam educar tanto a população local quanto os imigrantes sobre os seus direitos, deveres e a importância da convivência pacífica. Estas campanhas podem incluir:

Workshops e Seminários: Sobre temas como diversidade, inclusão e prevenção de discriminação.

Materiais Informativos: Distribuição de brochuras e guias em várias línguas sobre como reportar crimes e como interagir com a PSP (ACM Governo).

Resposta Rápida e Eficiente a Incidentes

A PSP deve estar preparada para responder rapidamente a qualquer incidente de discriminação, crimes de ódio ou conflitos envolvendo imigrantes. Isso inclui:

Protocolos de Intervenção: Desenvolver e implementar protocolos claros para a intervenção em casos de tensões sociais e conflitos.

Equipes Especializadas: Estabelecer equipes especializadas em lidar com crimes de ódio e conflitos culturais.

6. Promover a Inclusão e a Igualdade

A PSP deve adotar uma postura ativa na promoção da inclusão e igualdade de direitos para todos os residentes, independentemente da sua origem. Isso pode incluir:

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Apoio a Iniciativas Legislativas e Políticas: Que visem proteger os direitos dos imigrantes e promover a igualdade.

Participação em Fóruns e Grupos de Trabalho: Sobre políticas de imigração e integração.

O papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes deve ser proactivo e abrangente. Através de policiamento de proximidade, formação em diversidade cultural, parcerias com organizações comunitárias, campanhas de sensibilização, resposta rápida a incidentes e promoção da inclusão, a PSP pode contribuir significativamente para uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

3 – R: O papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes deve ser preventivo, inclusivo e colaborativo. A proximidade com a comunidade, o investimento na formação intercultural do efetivo, a adoção de práticas de mediação, a monitorização proativa de possíveis fontes de tensão, a colaboração com outras entidades que visem sensibilizar e informar tanto os imigrantes quanto a população, permitirá que a PSP contribua para a construção de uma sociedade mais coesa, segura e inclusiva.

4 – R: A PSP no âmbito da sua missão garantir a segurança de todos os cidadãos, independentemente da sua origem. No quadro social pode colaborar com outras organizações para esclarecer e combater a discriminação e promover o respeito pela diversidade cultural. A participação em fóruns próprios pode ser essencial para transmitir uma mensagem de integração e acolhimento aceitando a pluralidade como um pilar fundamental numa sociedade democrática.

5 – R: A PSP deverá continuar a desempenhar a sua missão, garantindo a ordem e a tranquilidade públicas, principalmente através da proximidade com o cidadão.

6 – R: Para além da sua responsabilidade pela segurança pública e pela manutenção da ordem e tranquilidade públicas, a PSP pode tomar parte, e tem-no feito, de iniciativas que promovam o esclarecimento e o debate sobre a temática da segurança e da proteção dos direitos fundamentais de “todos” os cidadãos. A PSP tem apostado especificamente em iniciativas para aproximar as diversas comunidades, como forma de contribuir preventivamente para promover a paz e a boa convivência social.

7 – R: Este é, efetivamente, uma função geral (regulação social) da PSP, mas que não se restringe ou especializa em torno de questões migratórias, na medida em que existe impedimentos legais (Lei Fundamental) quanto à discriminação de pessoas. O Artigo 13.º da

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Constituição refere que “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”. Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate a qualquer forma de discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

8 – R: Atuar no pressuposto que perante conflitos e tensões sociais, aplica-se sempre o primado da condição humana, dos seus direitos fundamentais e da forma como se podem sanar esses conflitos. A questão “imigrante” não é relevante para a resposta policial a este tipo de tensões.

9 – R: O papel da PSP nos casos referidos, deverá ser sempre o do cumprimento da lei, mas também um papel de ajuda e integração junto dos imigrantes e da comunidade local, ser parte conciliante e de apoio para ultrapassar as difíceis barreiras linguísticas e culturas diferentes.

10 – R: A PSP, como sempre tem assumido um papel de proximidade e de apoio à integração de cidadão não nacionais e, fruto do conhecimento obtido no terreno, potenciar e estabelecer sinergias com outras entidades públicas e privadas quer sejam as ligadas às autarquias locais, à assistência social, mercados do trabalho e outras que potenciem a integração dos cidadãos e, que contribuam para que tenham uma vida digna e perfeitamente interada no tecido social nacional.

11 – R: O papel da PSP na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes deve incluir ações proativas, como:

Diálogo Constante com as Comunidades: Estabelecer canais de comunicação abertos e contínuos com as comunidades imigrantes para antecipar e resolver conflitos.

Mediação em Situações de Tensão: Atuar como mediadores em situações de conflito, promovendo a resolução pacífica e justa.

Programas de Promoção de Compreensão Mútua: Desenvolver iniciativas que promovam a compreensão e o respeito mútuo entre diferentes grupos culturais.

12 – R: A PSP tem naturalmente um papel de mediação, que deve alavancado pela sua presença permanente no território.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

13 – R: O papel da Polícia de Segurança Pública na prevenção de conflitos e tensões sociais relacionados com os imigrantes é fundamental para garantir a coesão social, a segurança e a harmonia nas comunidades. Para desempenhar este papel de forma eficaz, a PSP deve adotar uma abordagem multifacetada que inclua medidas preventivas, de proximidade e educativas, como sejam, por exemplo a construção de confiança entre as populações e a polícia para que a polícia seja vista como amiga e acessível pelas comunidades imigrantes, promovendo a confiança mútua, o envolvimento com a comunidade para entender melhor as suas necessidades e preocupações, a educação e a sensibilização em interculturalidade, direitos humanos e práticas anti-discriminatórias para todos os agentes, promover campanhas de sensibilização para a população em geral sobre a importância da diversidade, dos direitos dos imigrantes e dos benefícios da integração, servir como mediadores de conflitos, quando necessário, intervenção rápida e eficaz a incidentes de discriminação, xenofobia ou violência contra imigrantes, mostrando que tais comportamentos não serão tolerados, colaborar estreitamente com outras entidades governamentais, ONGs e organizações internacionais que trabalham com imigrantes para garantir uma abordagem integrada e abrangente, a produção de informações para antever conflitos mais graves que possam vir a ser prevenidos, combater ativamente a desinformação e os mitos sobre os imigrantes que podem gerar medo e tensão social, manter uma comunicação transparente e aberta com a comunidade, explicando as ações da polícia e as razões que as justifiquem, implementar políticas que promovam a igualdade e a inclusão dentro da própria PSP e da comunidade em geral e valorizar e apoiar a diversidade cultural, étnica e religiosa.

7. Quais são os principais desafios que a PSP enfrenta ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes?

1 – R: Um dos desafios poderá ser a multiplicidade de comunidades de imigrantes, ou seja, dadas as nossas dificuldades de meios humanos, termos a capacidade de proactivamente as conhecermos a todas.

2 – R: A PSP enfrenta vários desafios ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes em Portugal. Estes desafios são complexos e multifacetados, refletindo as diversas

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

necessidades e realidades das comunidades imigrantes. Abaixo estão alguns dos principais desafios:

1. Barreiras Linguísticas

Comunicação Eficaz: A diversidade de línguas faladas pelos imigrantes pode dificultar a comunicação eficaz entre os agentes da PSP e os imigrantes. Isto é particularmente desafiador em situações de emergência ou quando são necessárias explicações detalhadas sobre procedimentos legais e direitos.

Recursos de Tradução: Embora a PSP utilize ferramentas de tradução e agentes bilingues, a necessidade de recursos adequados e profissionais de tradução continua a ser um desafio significativo.

2. Diferenças Culturais

Compreensão Cultural: As diferenças culturais podem levar a mal-entendidos e conflitos. Agentes da PSP precisam de uma formação contínua em competências interculturais para entender e respeitar as práticas culturais dos imigrantes.

Adaptação às Normas Locais: A integração dos imigrantes também implica a sua adaptação às normas e leis locais, o que pode ser um processo demorado e difícil, especialmente para aqueles provenientes de culturas muito diferentes.

3. Desconfiança e Medo

Desconfiança nas Autoridades: Muitos imigrantes podem ter experiências passadas negativas com forças policiais nos seus países de origem, levando a uma desconfiança nas autoridades em Portugal. Esta desconfiança pode dificultar a cooperação com a PSP.

Medo de Repressão ou Deportação: O medo de repercussões legais ou de deportação pode levar os imigrantes a evitar o contato com a PSP, mesmo quando são vítimas ou testemunhas de crimes.

4. Condições Socioeconómicas

Vulnerabilidade Social: Muitos imigrantes enfrentam dificuldades económicas e sociais, como desemprego, habitação precária e acesso limitado a serviços de saúde. Estas condições podem aumentar a vulnerabilidade a crimes e dificultar a integração.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Criminalidade e Exploração: Imigrantes em situações de vulnerabilidade podem ser mais suscetíveis à exploração laboral, tráfico humano e outros crimes. A PSP precisa estar preparada para identificar e proteger estas vítimas.

5. Coordenação Interinstitucional

Colaboração com Outras Entidades: A integração eficaz dos imigrantes requer a colaboração entre a PSP e várias outras entidades, incluindo organizações governamentais, ONGs e associações de imigrantes. A falta de coordenação e comunicação eficiente entre estas entidades pode limitar a eficácia das iniciativas de integração.

Recursos Limitados: A PSP muitas vezes enfrenta limitações de recursos, incluindo pessoal e financiamento, que podem afetar a sua capacidade de implementar programas de acolhimento e integração de forma eficaz.

6. Crimes de Ódio e Discriminação

Prevenção e Resposta: A PSP precisa estar equipada para prevenir e responder a crimes de ódio e discriminação. Isto inclui não apenas a formação dos agentes, mas também a implementação de políticas e protocolos eficazes.

Sensibilização da Comunidade: Trabalhar com a comunidade para aumentar a sensibilização sobre a discriminação e promover a convivência pacífica é um desafio contínuo.

Os desafios enfrentados pela PSP no acolhimento e integração dos imigrantes são significativos e requerem abordagens multidimensionais. A formação contínua, a colaboração interinstitucional, a alocação adequada de recursos e a implementação de estratégias de policiamento comunitário são essenciais para enfrentar estes desafios de forma eficaz. A integração bem-sucedida dos imigrantes beneficia não só as próprias comunidades imigrantes, mas também a sociedade portuguesa como um todo.

3 – R: Neste momento, encontro 9 desafios: 1. Barreiras linguísticas; 2. Diferenças culturais; 3. Desconfiança e medo das autoridades; 4. Recursos limitados; 5. Preconceito e discriminação; 6. Legislação e procedimentos algo complexos; 7. Criminalidade e exploração; 8. Integração social e económica; 9. Resistência da população local.

4 – R: Os desafios são variados, essencialmente assentam na barreira linguística, a falta de emprego e habitação que poderá conduzir a situações de marginalidade e criminalidade, e a

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

diferença socio cultural acentuada que pode criar entraves à comunicação e relacionamento social.

5 – R: Multiculturalidade, normativos legais diferentes tendo em conta o país de origem dos imigrantes, religião (as suas diferentes abordagens e rituais).

6 – R: Tendo em conta o aumento do número de cidadãos que procuram Portugal, bem como o alargamento do leque de países de que são oriundos, os desafios são enormes. Também o facto da PSP ter agora novas competências no domínio do controlo de fronteira veio contribuir para que esta matéria ganhe nova dinâmica, aumentando a responsabilidade e as exigências para a instituição.

7 – R: É uma questão complexa, mas normalmente esses desafios incluem:

a) Acesso a Direitos Sociais: A integração eficaz dos imigrantes muitas vezes é dificultada pelo acesso limitado a direitos sociais essenciais como habitação, saúde, educação e trabalho.

b) Barreiras Linguísticas e Culturais: Dificuldades de comunicação e compreensão dos sistemas de proteção social podem impedir imigrantes de aceder serviços importantes.

c) Discriminação e Preconceito: Estigmas e preconceitos podem resultar em tratamento desigual e acessos diferenciados aos serviços de proteção. e

d) Políticas de Integração: A necessidade de políticas inclusivas e eficazes que promovam a integração social e económica dos imigrantes. Todos estes desafios requerem uma abordagem multidisciplinar e colaborativa entre várias entidades, incluindo a polícia, para garantir que os imigrantes sejam acolhidos e integrados de maneira digna e justa na sociedade.

8 – R: Barreiras linguísticas e culturais, falta de recursos e formação dedicada, integração social e económica, cooperação interinstitucional e o aumento da criminalidade que colocam desafios inequívocos nesta relação com a PSP.

9 – R: Os desafios potenciais que a PSP enfrenta nestas situações serão seguramente as barreiras linguísticas e culturais, mas também os recursos limitados ao dispor da PSP. Outro dos grandes desafios que a PSP enfrenta ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes, é conseguir equilibrar a segurança de todos sem exceção, e a integração dos imigrantes na comunidade local.

10 – R: Em boa parte esta questão foi respondida no ponto anterior.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

11 – R: A PSP enfrenta vários desafios no acolhimento e integração dos imigrantes, incluindo:

Resistência Cultural: A resistência cultural por parte dos imigrantes e da população local pode dificultar a integração.

Escassez de Recursos: A falta de recursos específicos para programas de integração pode limitar a eficácia das iniciativas.

Necessidade de Formação Contínua: A necessidade de formação contínua dos agentes policiais em questões de diversidade e direitos humanos é crucial para uma integração bem-sucedida.

12 – R: Considero que uma das grandes dificuldades decorre do facto de nos locais com maior presença de comunidades imigrantes, nomeadamente nas áreas metropolitanas, haver uma elevada rotação de recursos humanos, o que impede o fortalecimento de laços de confiança entre os cidadãos e a polícia.

13 – R: A PSP enfrenta diversos desafios ao lidar com o acolhimento e a integração dos imigrantes. Estes desafios são complexos, multifacetados e abrangem questões culturais, linguísticas, sociais e institucionais, como sejam, por exemplo as barreiras linguísticas, as diferenças culturais, a desconfiança e o medo, a perceção de discriminação, os recursos limitados, as prioridades concorrentes, a própria formação e capacitação que exigem uma demanda continua, a fragmentação de serviços e instituições que apoiam os imigrantes, a dificuldade na partilha de informações entre as diversas instituições, a sensibilização e educação da sociedade, a disseminação de informações erradas sobre imigrantes, as constantes alterações ao Sistema de Segurança Interna com experimentalismos de várias ordens e as frágeis e ténues políticas públicas inclusivas.

8. Conhece alguma forma de avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas de intervenção da PSP no domínio do acolhimento e integração de imigrantes?

1 – R: Julgo que, à data, não existem.

2 – R: Não

3 – R: As formas de avaliação que conheço são as relativas ao Programa “Escolhas” (este programa, que conta com a colaboração da PSP, inclui mecanismos de avaliação através de

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

relatórios periódicos e avaliações independentes), bem como as relativas aos relatórios do (extinto) SEF e do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), uma vez que estes relatórios, frequentemente, incluem dados e avaliações sobre a cooperação com a PSP no acolhimento e integração dos imigrantes.

4 – R: Desconheço.

5 – R: Não conheço.

6 – R: A atividade da PSP nesta matéria é avaliada da mesma forma que as restantes atividades, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Também os inquéritos de opinião que a PSP tem promovido no sentido de avaliar a sua atividade, esta matéria é contemplada.

7 – R: Não. No entanto, talvez pudesse ser realizada através de um processo estruturado que inclui a definição de indicadores de desempenho, a monitorização contínua e a análise de resultados. Desde logo, seria necessário:

a) Definição de Objetivos Claros: Estabelecer objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais (SMART) para as iniciativas de intervenção.

b) Desenvolvimento de Indicadores: Criar indicadores que permitam medir tanto os resultados quantitativos (como o número de imigrantes acolhidos) quanto os qualitativos (como o nível de satisfação dos imigrantes com os serviços prestados).

c) Monitorização: Implementar um sistema de monitorização para acompanhar o progresso das iniciativas em relação aos indicadores definidos.

d) Avaliação: Realizar avaliações periódicas para analisar os dados coletados e avaliar o impacto das iniciativas. Isso pode incluir autoavaliação, avaliação interna e externa.

e) Feedback e Melhoria Contínua: Utilizar os resultados da avaliação para identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias de intervenção conforme necessário.

f) Relatórios e Comunicação: Preparar relatórios detalhados sobre o desempenho das iniciativas e comunicar os resultados às partes interessadas, incluindo financiadores, parceiros e a comunidade em geral.

É importante que o processo de avaliação seja participativo, envolvendo todos os atores relevantes, incluindo a PSP, os imigrantes, as organizações parceiras e outras partes interessadas.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

Além disso, deve-se considerar a flexibilidade para adaptar os métodos de avaliação às mudanças nas condições e necessidades dos imigrantes.

8 – R: A avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas da PSP no acolhimento e integração de imigrantes é um processo complexo que exige a utilização de diferentes métodos e ferramentas. Através de uma monitorização e avaliação contínua, a PSP pode identificar áreas para melhoria e garantir que os seus serviços sejam adequados às necessidades dos imigrantes, o que ainda não foi concretizado por não se ter evidenciado como relevante no domínio integral e holístico da atividade policial.

9 – R: Não conheço. Mas penso que essa avaliação pode ser feita através de inquéritos aos imigrantes de S. Tomé e Príncipe, bem como entrevistas a entidades responsáveis tanto de um país como do outro.

10 – R: Não existe ainda mas, integrando a ação da PSP no contexto da Qualidade (CAF) em dois anos já poderemos aferir valores que nos indiquem o nosso grau de eficácia e eficiência.

11 – R: A avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas da PSP no domínio do acolhimento e integração de imigrantes é essencial. Recomenda-se a implementação de avaliações regulares que possam medir o impacto das políticas e programas através de indicadores como a redução de incidentes e o aumento da confiança nas comunidades imigrantes. Métodos como inquéritos de satisfação, análises de dados estatísticos e estudos de caso podem ser utilizados para este fim.

12 – R: Desconheço.

13 – R: Não conheço.

9. Já presenciou ou teve conhecimento estreito de alguma intervenção da PSP relativamente aos imigrantes são-tomenses?

1 – R: Ao longo de toda a carreira, não me lembro.

2 – R: Não

3 – R: Não!

4 – R: Não tive conhecimento de qualquer tensão ou intervenção

5 – R: Não presenciei nem tive conhecimento.

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

6 – R: Não tenho conhecimento direto de nenhuma situação em concreto.

7 – R: Negativo.

8 – R: Não, nunca presenciei intervenções com cidadãos são-tomenses.

9 – R: Não tive.

10 – R: Desconheço.

11 – R: Atualmente, não há dados específicos disponíveis sobre intervenções da PSP direcionadas exclusivamente a imigrantes são-tomenses. Este é um tema que requer uma investigação mais detalhada e específica para compreender melhor as necessidades e as ações tomadas em relação a esta comunidade.

12 – R: Desconheço.

13 – R: Não.

10. Quais são as novas abordagens que a PSP poderia desenvolver para a integração dos imigrantes, nomeadamente os provenientes de São Tomé e Príncipe?

1 – R: Julgo que terá que passar pelo já referido na pergunta 1.

2 – R: Apesar das dificuldades logísticas, financeiras e de recursos humanos, no campo das hipóteses, para desenvolver novas abordagens para a integração dos imigrantes, especialmente aqueles provenientes de São Tomé e Príncipe, a PSP pode adotar uma série de estratégias inovadoras e específicas.

Algumas sugestões:

1. Programas de Integração Cultural e Linguística

•Aulas de Língua e Cultura Portuguesa: Implementar programas de ensino da língua portuguesa e cultura local, com módulos específicos sobre a legislação e os direitos dos imigrantes, direcionadas para os emigrantes São-tomenses.

•Workshops de Cultura e Tradições: Organizar workshops sobre a cultura e tradições são-tomenses para os agentes da PSP e a comunidade local, promovendo uma melhor compreensão mútua e respeito.

2. Policiamento Comunitário Direcionado

•Agentes de Proximidade: Designar agentes especializados em trabalhar com comunidades são-tomenses, que possam atuar como pontos de contacto confiáveis e familiares.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

•Estabelecimento de Postos de Polícia Comunitária: Criar postos de polícia comunitária em áreas com alta concentração de imigrantes, facilitando o acesso e aumentando a presença policial positiva.

3. Parcerias com Organizações Locais e Internacionais

•Colaboração com ONGs e Associações de Imigrantes: Fortalecer parcerias com organizações que trabalham diretamente com imigrantes de São Tomé e Príncipe, permitindo uma abordagem mais integrada e centrada nas necessidades da comunidade.

•Programas Conjuntos com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM): Desenvolver programas conjuntos com o ACM, utilizando recursos como os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) para oferecer suporte abrangente.

4. Formação e Sensibilização Contínua dos Agentes

•Formação em Competências Interculturais: Oferecer formação contínua para os agentes da PSP em competências interculturais, focando nas especificidades culturais dos são-tomenses.

•Sessões de Sensibilização sobre Discriminação e Inclusão: Realizar sessões regulares de sensibilização sobre os desafios enfrentados pelos imigrantes e a importância de promover a inclusão.

5. Uso de Tecnologia e Ferramentas Digitais

•Aplicativos de Comunicação Multilíngue: Desenvolver ou adotar aplicativos que facilitem a comunicação entre agentes e imigrantes que não falam português fluentemente.

•Plataformas de Informação Online: Criar plataformas online com informações essenciais sobre direitos, deveres e serviços disponíveis em várias línguas, incluindo o crioulo são-tomense.

6. Programas de Mentoria e Tutoria

•Programas de Mentoria: Estabelecer programas de mentoria onde membros da comunidade local e agentes da PSP atuem como mentores / tutores para novos imigrantes, ajudando-os a integrar-se mais facilmente na sociedade.

7. Apoiar e Participar em Eventos Culturais e Comunitários

•Eventos de Integração Cultural: Organizar eventos culturais que celebrem as tradições são-tomenses, incentivando a participação tanto de imigrantes quanto da população local.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

•Feiras de Serviços e Informação: Realizar feiras onde diferentes serviços, incluindo os oferecidos pela PSP, sejam apresentados à comunidade imigrante, facilitando o acesso a recursos essenciais.

8. Monitoramento e Avaliação Contínua

•Pesquisas de Satisfação e Necessidades: Realizar pesquisas regulares para entender melhor as necessidades e desafios enfrentados pelos imigrantes de São Tomé e Príncipe, ajustando as abordagens conforme necessário.

•Avaliação de Impacto: Monitorar e avaliar o impacto das diferentes iniciativas e programas, garantindo que eles estejam a contribuir efetivamente para a integração dos imigrantes.

Estas novas abordagens podem ajudar a PSP a desempenhar um papel mais eficaz e proactivo na integração dos imigrantes são-tomenses, promovendo uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa.

3 – R: Começaríamos pela formação especializada - desenvolver programas de formação que incluam aspetos culturais, históricos e sociais de São Tomé e Príncipe. Depois, ajudaria termos mediadores culturais de origem são-tomense que possam facilitar a comunicação e compreensão entre a PSP e os imigrantes. Também o reforço de parcerias com associações de imigrantes são-tomenses para desenvolver projetos de integração. E porque não a organização de atividades desportivas e recreativas que promovam a inclusão e interação entre imigrantes e a comunidade local.

4 – R: Julgo já existirem ações de contato com embaixada e associações culturais no sentido de conhecer as preocupações e dificuldades da comunidade de São Tomé e Príncipe. Maior e mais frequente contato poderá ser uma ferramenta essencial para melhorar aspetos de integração em que a PSP seja chamada a participar.

5 – R: Propor alteração legislativa que permitisse, eventualmente, a sua entrada para os seus quadros

6 – R: De acordo com o nosso conhecimento a comunidade são-tomense está perfeitamente integrada na sociedade portuguesa e, do ponto de vista da segurança, não oferece à PSP especiais preocupações de segurança.

7 – R: Com base na experiência e conhecimento geral, sugerimos 6 medidas:

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

1. Centros de Atendimento de Emergência: A criação de centros especializados para atender às necessidades imediatas dos imigrantes, oferecendo serviços como assistência jurídica, apoio psicológico e orientação sobre os direitos e deveres em Portugal.

2. Programas de Formação e Integração Cultural: Desenvolver programas que promovam a compreensão cultural e a integração social, incluindo cursos de língua portuguesa, workshops sobre a cultura e história de Portugal, e eventos que celebrem a diversidade cultural.

3. Parcerias com Organizações Locais: Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e associações de imigrantes para criar redes de apoio e facilitar a integração comunitária.

4. Facilitação do Acesso a Serviços Públicos: Garantir que os imigrantes tenham acesso facilitado a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e habitação, através de um sistema de navegação e acompanhamento personalizado.

5. Campanhas de Sensibilização: Realizar campanhas de sensibilização para combater o estigma e a discriminação, promovendo a inclusão e o respeito pela diversidade.

6. Avaliação e Monitorização Contínua: Implementar um sistema de avaliação para acompanhar a eficácia das políticas de integração e adaptá-las conforme necessário, com base em dados e feedback dos imigrantes. 8 – R: A avaliação da eficácia e eficiência das iniciativas da PSP no acolhimento e integração de imigrantes é um processo complexo que exige a utilização de diferentes métodos e ferramentas. Através de uma monitorização e avaliação contínua, a PSP pode identificar áreas para melhoria e garantir que os seus serviços sejam adequados às necessidades dos imigrantes, o que ainda não foi concretizado por não se ter evidenciado como relevante no domínio integral e holístico da atividade policial.

8 – R: Enquanto País CPLP, São Tomé e Príncipe gozará de todas as premissas que são desenhadas para esta comunidade no seio das políticas que sejam aprovadas. Por ser uma comunidade mais pequena no espectro da CPLP, com uma presença em território nacional que rondará as 20.000 pessoas, cuja comunidade não confere especiais complexidades nas comunidades onde estão inseridas, não se vislumbra como estratégico, neste momento, desenhar políticas espartilhadas no seio da CPLP e no domínio da segurança lato sensu.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

9 – Penso já ter respondido de certa forma nas questões anteriores, mas poderá passar por exemplo, incluir intercâmbios de agentes de S. Tomé e Príncipe com Portugal, mais ações de sensibilização, etc.

10 – R: Considero que não há necessidade de adoção de medidas especiais para os cidadãos de São Tomé e Príncipe pois, não há registos que nos apontem para essa necessidade.

11 – R: Para melhorar a integração dos imigrantes de São Tomé e Príncipe, a PSP poderia explorar novas abordagens, tais como:

Programas de Intercâmbio Cultural: Iniciativas que promovam o intercâmbio cultural entre portugueses e são-tomenses.

Formação em Línguas Nativas: Aumentar a formação em línguas nativas dos imigrantes para facilitar a comunicação e o entendimento.

Representatividade na Força Policial: Aumentar a representatividade destas comunidades dentro da própria força policial, promovendo uma maior identificação e confiança entre a polícia e os imigrante.

12 – R: Eventualmente um maior envolvimento com as associações locais que possam existir, promovendo iniciativas que visem o reforço da confiança dos cidadãos na polícia. Estas iniciativas poderiam ter lugar no quadro dos Contratos Locais de Segurança.

13 – R: As novas abordagens incluiriam poderiam incluir, por exemplo, a criação de um programa de mentoria por pares (onde membros da comunidade de São Tomé e Príncipe mais estabelecidos possam ajudar novos imigrantes) e a criação de redes de apoio comunitário (promover a criação de uma rede de apoio que inclua líderes comunitários, ONGs e outras entidades que trabalham com imigrantes de São Tomé e Príncipe para facilitar a comunicação e o apoio mútuo). A PSP poderia servir de promotor e agregador das diversas entidades envolvidas.

Mas outras abordagens, que não são novas podem ser reforçadas, como por exemplo, a formação intercultural para Agentes, formação contínua em diversidade cultural, colaboração com ONGs que trabalham diretamente com a comunidade Santomense para melhor atender às suas necessidades específicas e para receber feedback contínuo, desenvolvimento de campanhas de sensibilização em várias línguas, incluindo o crioulo santomense, para informar os imigrantes sobre os seus direitos e deveres, bem como sobre os serviços disponíveis, promoção e participação em eventos culturais que celebrem a cultura de São Tomé e Príncipe, fortalecendo a

identidade comunitária e promovendo a inclusão social, aumentar a presença de policiamento nas áreas com maior concentração de imigrantes santomenses, estabelecendo um contato regular e construtivo, promover o feedback da comunidade sobre suas necessidades e preocupações, ajustando as políticas e práticas policiais conforme necessário.

11. Em particular, de que forma considera que a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe poderá ajudar no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses?

1 – R: Seria muito interessante conseguir fazer um projeto piloto neste contexto, até como um eventual catalisador para uma espécie de ERASMUS (programa de intercâmbio) policial no seio da CPLP. Ao longo dos anos têm existido diversas iniciativas no contexto da formação, mas poderia ser bastante positivo existir um projeto similar às Comissarias Europeias (no qual existe o intercâmbio de polícias europeus geralmente no contexto de zonas turísticas), mas aqui vocacionado para a integração de migrantes.

2 – R: A cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode desempenhar um papel crucial no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses em Portugal de várias maneiras.

Esta cooperação pode ajudar a criar um ambiente mais seguro e acolhedor, promovendo a integração social e cultural dos imigrantes. Aqui estão algumas formas específicas em que esta cooperação pode ser benéfica:

1. Troca de Informações e Melhores Práticas

•Capacitação e Formação: A troca de conhecimentos e melhores práticas entre as forças policiais dos dois países pode ajudar a PSP a compreender melhor as necessidades específicas dos imigrantes são-tomenses.

Programas de formação conjunta podem incluir tópicos como a gestão de diversidade cultural, mediação de conflitos e práticas de policiamento comunitário.

•Sistemas de Informação: A cooperação pode facilitar o acesso a sistemas de informação que ajudem a PSP a identificar e monitorar questões específicas que afetam a comunidade são-tomense, promovendo uma resposta mais rápida e eficaz a problemas de segurança.

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

2. Programas Conjuntos de Sensibilização e Educação

- Campanhas Educativas: Realizar campanhas conjuntas de sensibilização sobre os direitos e deveres dos imigrantes, tanto em Portugal quanto em São Tomé e Príncipe, pode ajudar a preparar melhor os imigrantes para a sua nova vida em Portugal e a promover uma convivência harmoniosa.

- Projetos Comunitários: Iniciativas comunitárias que envolvam a polícia dos dois países podem ajudar a fortalecer os laços culturais e sociais entre os imigrantes e a comunidade local, facilitando a integração.

3. Apoio Jurídico e Proteção dos Direitos Humanos

- Assistência Jurídica: A cooperação pode incluir a provisão de assistência jurídica aos imigrantes são-tomenses em Portugal, ajudando-os a navegar pelo sistema legal português e a proteger os seus direitos.

- Proteção Contra Discriminação: A troca de experiências e estratégias de combate à discriminação pode fortalecer as capacidades da PSP para proteger os imigrantes são-tomenses contra crimes de ódio e discriminação.

4. Facilitação de Processos Administrativos

- Documentação e Regularização: A cooperação bilateral pode simplificar os processos de documentação e regularização dos imigrantes, tornando mais fácil para eles obterem os documentos necessários para trabalhar e viver legalmente em Portugal.

- Apoio Consular: A colaboração entre as autoridades policiais e consulares pode garantir que os imigrantes tenham acesso rápido e eficiente aos serviços consulares de que necessitam.

5. Integração Social e Cultural

- Atividades Culturais: Promover atividades culturais que celebrem as tradições são-tomenses pode ajudar os imigrantes a manterem os seus laços culturais enquanto se integram na sociedade portuguesa.

- Programas Educativos: Implementar programas educativos que incluam aulas de língua portuguesa e formação profissional pode facilitar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho e na vida social em Portugal.

6. Resolução de Conflitos e Mediação

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

•**Mediação Comunitária:** A PSP, em colaboração com a polícia de São Tomé e Príncipe, pode desenvolver programas de mediação comunitária que ajudem a resolver conflitos de forma pacífica e promover a coesão social.

•**Prevenção de Criminalidade:** A cooperação pode incluir estratégias conjuntas para a prevenção da criminalidade, abordando questões como a violência doméstica, tráfico humano e exploração laboral, que podem afetar os imigrantes.

A cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode criar um ambiente mais seguro e acolhedor para os imigrantes são-tomenses em Portugal. Através da troca de informações, formação conjunta, campanhas educativas, assistência jurídica, facilitação de processos administrativos, promoção da integração social e cultural, e mediação de conflitos, esta cooperação pode contribuir significativamente para a integração bem-sucedida dos imigrantes são-tomenses na sociedade portuguesa.

3 – R: Em primeiro lugar, através da formação e capacitação mútua através de, por exemplo, a realização de estágios em Portugal para polícias de São Tomé, permitindo-lhes compreender melhor o contexto português e as práticas de policiamento comunitário e Missões de Treino em São Tomé para polícias portuguesas (ministrar cursos e partilhar conhecimento sobre a gestão de fluxos migratórios e integração social).

Através de programas de integração cultural, onde seriam desenvolvidas campanhas de sensibilização conjuntas, tanto em Portugal como em São Tomé e Príncipe, sobre os desafios e oportunidades da migração.

Outro aspeto a ter em conta seria o da Facilitação Processual. A cooperação policial facilitaria o desenvolvimento de processos de documentação e legalização dos imigrantes, assegurando que estes têm os documentos necessários para residir e trabalhar em Portugal.

Também, e muito importante, ajudaria no combate ao tráfico de pessoas. Através de esforços conjuntos e partilhando informações e recursos, com vista à identificação e proteção de vítimas são-tomenses.

Este último ponto leva-nos a um outro: O desenvolvimento e utilização de bases de dados comuns, para rastrear o status e as necessidades dos imigrantes são-tomenses, facilitando a coordenação e resposta rápida a problemas. Isto permitiria estabelecer sistemas de alerta e de

Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos Imigrantes São-Tomenses

rápida comunicação para lidar com emergências ou questões relacionadas com a segurança dos imigrantes.

4 – R: A cooperação é sempre benéfica para estreitar relações que beneficiam a partilha de informação, mas igualmente de dificuldades e preocupações. Com este conhecimento apurado será possível estabelecer um plano de ação, se necessário, para um caminho seguro e eficaz no acolhimento e integração dos imigrantes.

5 – R: Considero que a troca de informação, relativa aos imigrantes, proveniente da cooperação policial bilateral entre os dois países, poderá tornar (torna) mais fácil o acolhimento e a integração de imigrantes são-tomenses.

6 – R: De acordo com o conhecimento que temos, é nosso entendimento que a cooperação bilateral entre a PSP e a Polícia Nacional de S. Tomé e Príncipe, para além de ser muito importante para ambas as polícias, especialmente pela troca de experiências e pela formação e capacitação dos profissionais. Mas esta cooperação é também importante no âmbito da troca de informação operacional, em benefício da atividade de ambas as instituições policíacas, naquilo que é a sua função de garantir a segurança interna de ambos os países.

7 – R: Sim, a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode desempenhar um papel significativo no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses. Através de acordos de cooperação, como o assinado entre os dois países nas áreas da Defesa, Proteção Civil e Policial, há um reforço nas ações de formação e segurança marítima, o que pode contribuir para uma melhor gestão dos fluxos migratórios e para a segurança dos imigrantes. Além disso, a capacitação e qualificação das pessoas envolvidas nestes processos é crucial. Com mais de 200 quadros são-tomenses já formados em Portugal, a cooperação técnico-policial pode ajudar a criar condições para que os imigrantes sejam recebidos e integrados de forma eficaz, promovendo a sua segurança e bem-estar, assim como a coesão social no país de acolhimento. A colaboração entre os dois países inclui áreas como a saúde e a segurança marítima, o que pode facilitar a integração dos imigrantes ao proporcionar serviços essenciais e apoio na adaptação ao novo ambiente¹. Portanto, essa cooperação bilateral é benéfica não só em termos de segurança e defesa, mas também no contexto social e humanitário.

8 – R: A cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe é um instrumento crucial para o sucesso do acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses em

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

Portugal. O sucesso desta cooperação tem um impacto positivo na vida dos imigrantes são-tomenses em Portugal, contribuindo para a sua integração plena na sociedade portuguesa e para o reforço da segurança pública em ambos os países. Acreditamos que teremos no futuro mais cooperação, primordialmente entre as autoridades policiais de ambos os Países para fortalecer os laços anteriormente mencionados.

9 – R: Será sem dúvida uma mais-valia para o processo de integração, uma vez que, com essa cooperação bilateral, poderá ser um grande apoio às barreiras linguísticas, aos costumes e culturas.

10 – R: As relações bilaterais entre as polícias de ambos os países favorecem o conhecimento dos cidadãos que saem e entrem em ambos os países e promovem a troca de informações relevantes em termos sociais, demográficos e até criminais, numa perspetiva preventiva.

11 – R: A cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode desempenhar um papel significativo no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses. Esta cooperação pode facilitar o intercâmbio de informações, formação conjunta e a implementação de programas que promovam um melhor entendimento cultural e social. Tais iniciativas serão benéficas tanto para a integração dos imigrantes quanto para a eficácia das operações policiais em ambos os países.

12 – R: No âmbito da cooperação bilateral pode ser promovido um conhecimento mais aprofundado do quadro de referência cultural, que pode constituir uma mais valia na formação dos elementos policiais que trabalham com estas comunidades.

13 – R: A cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode desempenhar um papel muito significativo no acolhimento e integração de imigrantes são-tomenses em Portugal, mas tem de ser vertida em ações concretas. Essa cooperação pode ser realizada através de várias iniciativas como sejam, por exemplo a realização programas de intercâmbio onde os agentes policiais de ambos os países possam partilhar conhecimentos e melhores práticas sobre como lidar com questões de imigração e integração, organizar sessões de formação conjunta focadas em temas como direitos humanos, diversidade cultural, e procedimentos de acolhimento de imigrantes, partilhar materiais educativos e recursos que possam ser usados tanto em São Tomé e Príncipe como em Portugal para preparar os imigrantes

**Contributo da Polícia de Segurança Pública para a Integração dos Migrantes. Caso dos
Imigrantes São-Tomenses**

antes da sua chegada a Portugal, implementar projetos de policiamento comunitário que envolvam agentes de ambos os países, promover a segurança e a integração social nas comunidades imigrantes, desenvolver campanhas de sensibilização conjunta para educar tanto os imigrantes como as comunidades locais sobre a importância da convivência harmoniosa e da integração, apoio e orientação na pré-partida estabelecendo centros de informação em São Tomé e Príncipe que forneçam aos potenciais imigrantes informações detalhadas sobre o que esperar em Portugal, incluindo aspetos legais, culturais e sociais, criação de mecanismos de cooperação para proteger imigrantes são-tomenses que possam ser vítimas de tráfico humano, exploração laboral ou outras formas de abusos.

Em suma, a cooperação policial bilateral entre Portugal e São Tomé e Príncipe pode criar uma base sólida para a integração bem-sucedida dos imigrantes são-tomenses, promovendo a segurança, a compreensão mútua e o apoio contínuo em ambos os países.

Lisboa, ISCPSI 15 setembro de 2024

Samuel da Conceição António

Superintendente